DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 24 de novembro de 1993 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVII Nº 236

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO.....6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....8
SECRETARIA DE SAÚDE..... 9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....12
SECRETARIA DE OBRAS..... 12
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 13
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 14

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 14

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 16

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 17

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA... 17

PROCURADORIA GERAL.....25

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....26

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.232 **DE** 23 **DE** novembro **DE** 1993

Aprova o projeto de desmembramento do lote EC-3, da quadra QRI da Candangolândia, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-RA VIII, com a criação, no local, dos lotes 04 e 05.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.004 220/91.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote EC-3, da Quadra QRI da Candangolândia, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, com a criação dos lotes 04 e 05 no local, consubstânciada no Memorial Descritivo MDE-125/93, na planta de parcelamento URB-125/93 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB -125/93 e NGB-126/93.

Parágrafo único - O Memorial MDE-125/93 e as normas NGB -125/93 e NGB-126/93 são parte integrante deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 23 de novembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS:	111.004.220/91.
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIOOFICIAL	DATA

O presente projeto foi elaborado com objetivo da criação de área com uso institucional para Igreja e outra com uso comercial para Feira, áreas resultantes do desmembramento do lote de equipamento comunitário - EC 03 da QR 1, Candangolândia - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA-VIII.

Este projeto é constituído deste Memorial Descritivo MDE-125 /93, do Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB 125/93 - Folha 01/ 01 (Projeto Urbanístico Candangolândia), SICAD 152-II-5-D e das Normas descritas a seguir:

NGB 125/93 - referente ao lote da Igreja

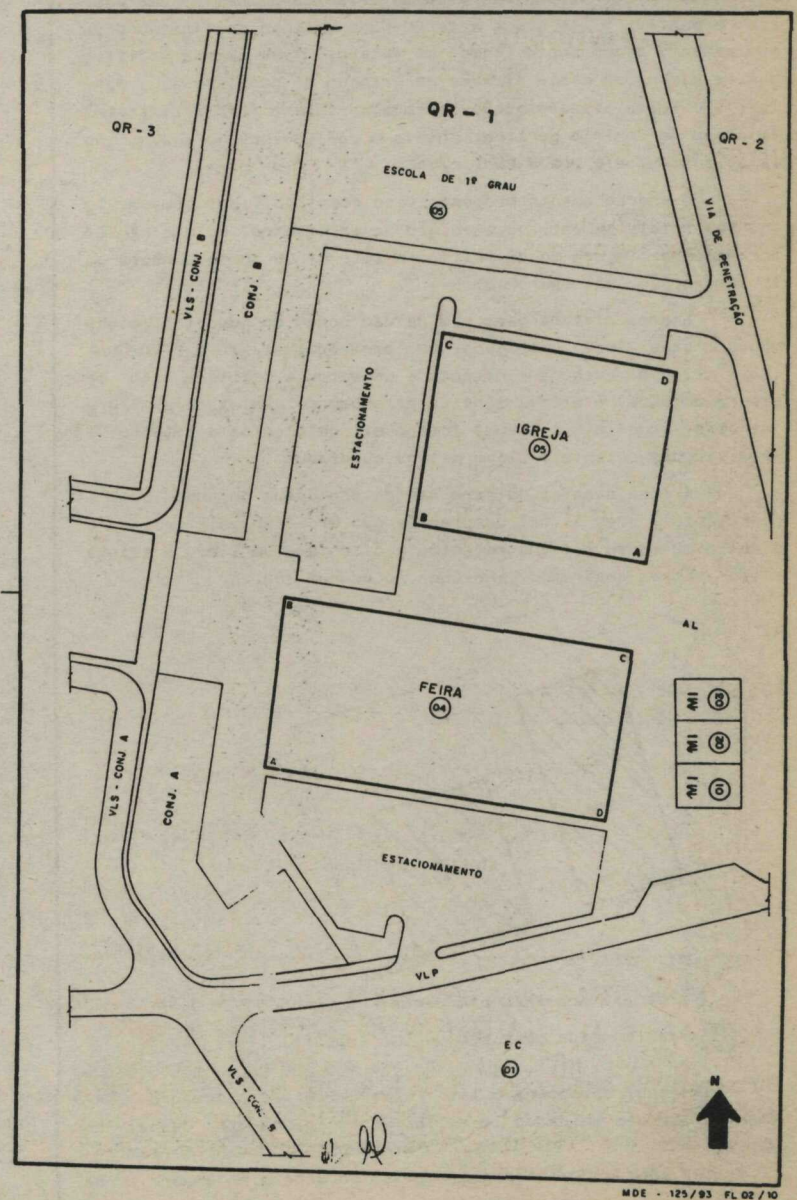
NGB 126/93 - referente ao lote da Feira.

Deverá, posteriormente, ser complementado pelo projeto Geométrico Planimétrico PLN, Geométrico Altimétrico ALT e de drenagem Pluvial-DRN.

O presente projeto modifica e complementa o projeto CAND PR-07/1, no que se refere a modificação do lote EC 03 da QR 1.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O					
MDE —125/93	CAND- CANDANGOLÂNDIA QRI LOTES 04,05				
FOLHA: 01/ 10					
DATA: 09.09.93	PROJETO: ELZA/ISABEL	CONF. MDE: LÍDIA	VISTO: VALÉRIA	APROVO: ELIANA	

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/GDF



Este projeto foi elaborado com o objetivo de atender à solicitação encaminhada através do processo nº 111.004.220/91 de interesse da Igreja São José Operário, no sentido de se criar uma área para Igreja e outra para Feira Livre, na Quadra QR 1, da Candangolândia - RA-VIII.

A necessidade de se criar um lote para Igreja na Candangolândia decorre do fato de que a antiga Igrejinha existente está tombada pelo Patrimônio Histórico do DF, como também por esta não comportar o número de pessoas que a frequentam.

Em decorrência da inexistência de lotes disponíveis para Igreja assim como pela inexistência de áreas para expansão urbana no parcelamento da Candangolândia aventou-se a possibilidade de desmembrar-se o lote EC03 da QR1, de área total igual a 15.058,14 m2 (quinze mil e cinquenta e oito vírgula quatorze metros quadrados) com destinação original para Campo de Futebol , onde já vinha funcionando uma Feira Livre provisoriamente.

Após serem obtidas as anuências da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do DEFER proprietário do lote - EC 03, bem como dos proprietários de lotes vizinhos ao lote em questão, para criação de lote de Igreja e fixação da Feira nesta área, foram providenciadas consultas às Concessionárias de Serviços Públicos que não constataram interferências de suas redes públicas nas áreas propostas.

Elaborou-se um estudo preliminar no qual situou-se o lote da Igreja ao lado da Escola de 1º Grau-EC 05, já implantada, e o lote proposto para Feira próximo aos lotes comerciais nº01, 02 e 03 existentes no entorno imediato, de forma a criar espaços de estar público entre o Comércio, a Igreja e a Escola, com objetivo de integrar e servir à população residente nas quadras vizinhas.

A área total do lote da Igreja resultou em 2.376,75 - (dois mil trezentos e setenta e seis vírgula setenta e cinco metros quadrados) e a área total do lote da Feira igual a 3.200m2- (tres mil e duzentos metros quadrados), conforme solicitação da Administração do Núcleo Bandeirante.

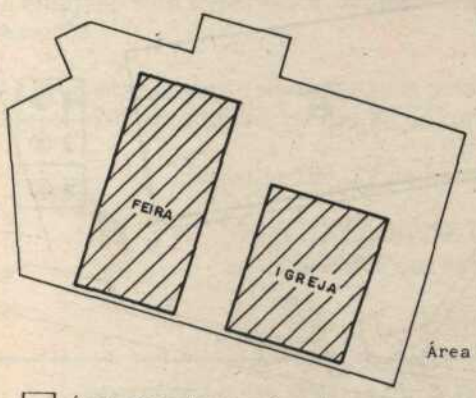
No projeto foram calculadas 170 vagas (cento e setenta vagas) suprindo a demanda de estacionamento para as atividades propostas.

No presente projeto a característica de bem de uso especial é mantida visto que a área EC-03 que tinha destinação para equipamento comunitário (campo de futebol) teve apenas modificadas as dimensões desta através da criação de duas áreas para Igreja e Feira transformando os espaços intersticiais restantes em áreas de domínio público,os quais se configurarão em áreas de estacionamentos e Praça Pública.

O endereçamento proposto visa compatibilizar com os lotes comerciais do entorno imediato já existentes. O lote nº 04 corresponderá agora ao da Feira e o Lote nº 05 corresponderá ao da Igreja São José Operário.

A área afetada para bem de uso comum do povo (estacionamento + área livre) compreende uma área equivalente a 9.481,38m2 (nove mil quatrocentos e oitenta e um vírgula trinta e oito metros quadrados) e a área mantida para bem de uso especial (Igreja+Feira) igual a 5.576,75m2 (cinco mil quinhentos e setenta e seis vírgula setenta e cinco metros quadrados).

A área desafetada para bem de uso comum do povo (estacionamento + área livre) compreende uma área equivalente a 9.481,38m2 (nove mil quatrocentos e oitenta e um vírgula trinta e oito metros quadrados, indicada no croqui abaixo.



Área Total=15.058,14m2

Área afetada para bem de uso comum do povo= 9.481.384m2

Área mantida para bem de uso especial (Igreja+Feira)
2.376.756 + 3.200.000 = 5.576.756

As confrontações do lote estão definidas no Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias às folhas 8 e 9 deste Memorial.

As coordenadas topográficas se encontram no Quadro de Coordenadas topográficas às folhas 6 e 7 deste Memorial.

MDE-125/93 FL.05/10

CANDANGOLÂNDIA - IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO

QUADRO DE COORDENADAS TOPOGRÁFICAS

VÉRTICES	COORDENADAS UTM N	COORDENADAS UTM E	CROQUI
A	8.245.126,391	183.826,941	
B	8.245.133,708	183.773,385	
C	8.245.177,333	183.779,345	
D	8.245.126,391	183.826,941	

CANDANGOLÂNDIA -FEIRA LIVRE OU PERMANENTE

QUADRO DE COORDENADAS TOPOGRÁFICAS

VÉRTICES	COORDENADAS UTM N	COORDENADAS UTM E	CROQUI
A	8.245.077,739	183.739,497	
B	8.245.117,398	183.744,915	
C	8.245.106,563	183.824,233	
D	8.245.066,904	183.818,815	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QR1 LOTE 04, CANDANGOLÂNDIA — REFERÊNCIAS: URB 125/93 — PLANTA Nº: SICAD 152-II-5-D — DATA: 09/09/93

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QR1	04	3.200,000	40,000	80,000	80,000	80,000		AP	AP	AP	EP		COM
TOTAIS	01	3.200,000											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: EP = ESTACIONAMENTO PÚBLICO; AP = ÁREA PÚBLICA; COM = USO COMERCIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QR1 LOTE 05, CANDANGOLÂNDIA — REFERÊNCIAS: URB 125/93 — PLANTA Nº: SICAD 152-II-5-D — DATA: 09/09/93

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QR1	05	2.376,756	44,000	44,000	54,017	54,017		AP	EP	EP	AP		INST
TOTAIS	01	2.376,756											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: EP = ESTACIONAMENTO PÚBLICO; AP = ÁREA PÚBLICA; INST = USO INSTITUCIONAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: CR$ 90,00
ASSINATURAS: CR$ 2.600,00
PORTE ECT: CR$ 2.660,00

MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE 125/93	FL. 10/10	
ALTERAÇÕES DE PROJETO		

PROCESSOS	111.004.220/91
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	

01 - LOCALIZAÇÃO
Candangolândia: QRI, Lote 04

02 - PLANTA DE PARCELAMENTO
URB 125/93 - Fl.01/01 - SICAD 152-II-5-D

03 - USO PERMITIDO
3a - Predominante: Comercial
Atividade: Comércio de Bens relativos a Feira Livre e/ou Permanente.
3b - Complementar: Atividades administrativas, recreativas educacionais, culturais e lazer de interesse da comunidade local.

05 - TAXA DE OCUPAÇÃO
(projeção horizontal da área edificada/pela área do lote)x 100
TmáxO = (taxa máxima de ocupação)
TmáxO = 100% (cem por cento da área do lote)

06 - TAXA DE CONSTRUÇÃO
(área total edificada:/pela área do lote)x 100
TmáxC = (taxa máxima de construção)
TmáxC = 250%(duzentos e cinqüenta por cento).

07 - PAVIMENTOS
7a - Número máximo - 01(um) pavimento e mezanino.
7b - Pavimento - destina-se às atividades descritas no item 3.
7c - Mezanino - Entende-se por mezanino, a área que ocupa até o máximo de 50%(cinquenta por cento) da área do pavimento térreo ligado diretamente a este e sem acesso independente É parte integrante do pavimento térreo e correspondente a condições satisfatórias de iluminação e ventilação.

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO					
NGB — 126/93	CAND — CANDANGOLÂNDIA QRI - LOTE 04				
FOLHA 01/03					
DATA 09.09.93	PROJETO ELZA/ISABEL	CONF NGB LÍDIA	VISTO VALERIA	APROVO ELIANA	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/GDF					

Deverá obedecer ao pé-direito mínimo de 2,25m(dois metros e vinte e cinco centímetros)
A área de Mezanino será computada na taxa máxima de construção.
7d - Subsolo - optativo - é permitido além dos usos de garagem, depósitos, serviços e equipamentos de apoio, todas as demais atividades permitidas no pavimento térreo e mezanino.
As rampas de acesso e os poços de iluminação e ventilação deverão se desenvolver dentro dos limites do lote.
A ocupação máxima permitida para o subsolo é de 100%(cem por cento) da área do lote sendo que esta deverá ser computada no cálculo da taxa máxima de construção.
O número de vagas na garagem poderá ser computada no número de vagas exigido para estacionamento.

08 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO
A altura máxima permitida para a edificação é igual a 7,00m (sete metros) a partir da cota de soleira, a ser fornecida pela DRLFO da Administração Regional da RA VIII correspondente à parte mais alta da edificação.

09 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM
É optativa a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote em superficie e/ou subsolo.

10 - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE
É optativa a reserva de área verde(arborizada e/ou ajardinada), dentro dos limites do lote.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS
É optativo o cercamento das divisas do lote sendo que, caso exista este poderá atingir a altura máxima de 2,20m(dois metros e vinte centímetros), podendo ser:
11a - do tipo grade ou alambrado.
11b - do tipo cerca viva.

12 - CASTELO D'ÁGUA
É permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas, ou exigências do Corpo de Bombeiros.

15 - TRATAMENTO DAS FACHADAS
É permitida a construção de marquise fora dos limites do lote somente do lado frontal ao estacionamento proposto no projeto.
A marquise poderá ter no máximo 3,00m(metros) de largura com pé-direito mínimo de 2,40m(dois metros e quarenta centímetros).

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS
18a - Esta NGB é composta dos itens 01,02,03,05,06,07,08,09,10 11,12,15 e 18.

PROCESSOS	111-004.220/91
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	

01 - LOCALIZAÇÃO
Candangolândia, QRI, Lote 05.

02 - PLANTAS DE PARCELAMENTO
URB 125/93 - Fl.01/01 - SICAD 152-II-5-D

03 - USO PERMITIDO
Institucional ou Comunitário, podendo ocorrer:
3.1. Atividade: Cultos Religiosos ou Filosóficos.
.Conjunto Paroquial
.Templo Religioso ou Filosófico.

3.2. Atividade: Social.
.Associações Comunitárias e de Vizinhança.
.Associações Culturais.
.Centro de Treinamento e Apoio Social.

05 -TAXA DE OCUPAÇÃO
(projeção horizontal da área edificada: pela área do lote)x 100
TmaxO = (taxa máxima de ocupação)
TmaxO = 75%(setenta e cinco por cento)

06 -TAXA DE CONSTRUÇÃO
(área total edificada: pela área do lote) x 100
TmaxC = (taxa máxima de construção)
TmaxC = 225% (duzentos e vinte e cinco por cento da área do lote
Obs: Está incluída nesta taxa a ocupação máxima permitida para subsolo.

07 -PAVIMENTOS
7a - Número máximo - 02(dois) pavimentos
7b - 1º Pavimento - destina-se às atividades descritas no ítem 3

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO					
NGB — 125/93	CAND - CANDANGOLANDIA QRI LOTE 05				
FOLHA 01/03					
DATA 09.09.93	PROJETO ISABEL/ELZA	CONF NGB LÍDIA	VISTO VALERIA	APROVO ELIANA	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/GDF					

7c - 2º Pavimento - Pavimento optativo, destina-se às atividades complementares a estas.

7d - Subsolo - optativo, destina-se a depósitos e/ou garagem desde que sejam asseguradas as condições corretas de iluminação e ventilação.

As rampas de acesso e os poços de iluminação e ventilação deverão se desenvolver dentro dos limites do lote.

A ocupação máxima permitida para o subsolo é de 75% (setenta e cinco por cento) da área do lote sendo que esta deverá ser computada no cálculo da taxa máxima de construção.

O número de vagas na garagem poderá ser computada no número de vagas exigido para estacionamento.

08 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima permitida para a edificação é igual a 9.00m(nove metros) a partir da cota de soleira, a ser fornecida pela DRLFO da Administração Regional correspondente à parte mais alta da edificação. O campanário poderá exceder em até 1/3(um terço) da altura máxima da edificação até atingir 12.00m.

09 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote em superfície e/ou subsolo com mínimo de vagas correspondente a 10%(dez por cento) da área total do mesmo.

10 - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde(arborizada e/ou ajardinada), dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 15% (quinze por cento) da área do mesmo que deverá estar implantada por ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

É optativo o cercamento das divisas do lote sendo que, caso exista, este poderá atingir a altura máxima de 2,20m(dois metros e vinte centímetros), podendo ser:

11a - do tipo grade ou alambrado

11b - do tipo cerca viva.

12 - CASTELO D'ÁGUA

É permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidraulicas ou exigências do Corpo de Bombeiro.

13 - RESIDÊNCIA DE ZELADOR

É permitida a existência de uma unidade residencial para zeladoria, com área máxima de 68,00m²(sessenta e oito metros quadrados), computada na taxa máxima de construção.

15 - TRATAMENTO DAS FACHADAS

É permitida a construção de marquise para proteção dos acessos do pavimento térreo, desde que a distância de seu limite(Beiral à divisa do lote não seja inferior a 1,00m(um metro)

18 - Esta NGB é composta dos itens 01,02,03,05,06,07,08,09,10,11,12, 13,15 e 18.

NGB-125/93 FL.02/02

Decreto de 22 de novembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR LÊDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matricula nº 85.066-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, a partir de 22 de novembro de 1993, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SUELY FRANCO LETTO GONZALES, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, Símbolo DFG 12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, a partir de 22 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LÊDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matricula nº 85.066-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494 , de 20 de julho de 1993, a partir de 22 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VERA MARIA MELILLO LOPÈS DOS SANTOS GAMARSKI, matricula nº 24.200-4, Analista de Administração Pública, 2º Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Informações Físicas, Símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, a partir de 22 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 **de** novembro **de 19** 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI ,da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 **de** novembro **de 19** 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **GUARACI DE ARAÚJO MELO** para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSS/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 **de** novembro **de 19** 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA LUCIA SCHIETTI ASSUMPÇÃO FERREIRA** para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, mediante retribuição mensal de CR$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros reais) , da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARCIA AYRES DA MOTTA TEODORO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIO FRATTINI GONÇALVES RAMOS**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II(Médico-Clínica Médica-Queimados), Matrícula 127.205-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Queimados da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **SILVANA NARDES DE ASSIS**, Agente Administrativo NM-24, Matrícula 124.415-9, para exercer o cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 04 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido **ANA EVANGELISTA VIANA**, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão II(AOSD -Limpeza e Conservação), Matrícula 115.368-4, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **OTILIA DA SILVA ARAUJO**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV(Agente Administrativo), Matrícula 115.300-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VALDEMAR DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 68.078-8/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR SEBASTIÃO OSCAR DUTRA DE ARAÚJO, matrícula nº 38.265-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VALDEMAR DE MELO MONTEIRO, motorista, matrícula nº 68.078-8/NOVACAP, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARCONI COSMO VIEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **EDÉZIO HENRIQUE DE SOUZA**, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de de novembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial nº 204 de 08 de outubro de 1993, que nomeou SÉRGIO DE OLIVEIRA BARCELLOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Presidência do instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 094/93-CDE/DF, DE 31/08/93

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.000.190/93, de ARAÚJO E RIBEIRO LTDA - ME,

R E S O L V E:

1 - Conceder à empresa ARAÚJO E RIBEIRO LTDA - ME, o seguinte benefício:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17/06/93 e publicada no DODF nº 129, de 29/06/93, para locar com opção de compra uma área individualizada de 50 m² (cinquenta metros quadrados), na QE 40 do Guará II, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992 e consoante decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, na 40ª Reunião Ordinária, realizada em 31/08/93.

02 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 23 de novembro de 1993. PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; SECRETARIA DO TRABALHO; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; BANCO DE BRASÍLIA; BANCO DO BRASIL; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIA DE BRASÍLIA; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GO, TO, MT, MS, RO E DF.; HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ - Governador. (Republicada por haver saído com incorreção no original no DODF Nº 222, de 04/11/93).

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

R E S O L V E :

Mandar cessar, temporariamente, a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora JANETE DA SILVA PASSOS, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Comissão de Sindicância da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de Licença Especial, no período de 03.11 a 03.12.93.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE QUINTOS

Adicional da Lei nº 6.732/79, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

Processo: 00102.049607/90
Interessado: WANDA SILVA CASTRO — matrícula nº 23.295-5
Data do Despacho: 19.11.93, concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal DFA-02, 4ª parcela, item "d", a partir de 16.10.93.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1993.

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA
Divisão de Administração Geral
Diretor

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 30.733-5, ANA CARLA CAVALCANTE, matrícula nº 32.981-9, JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 30.491-2, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento do Convite nº 032/93 RA-IV, Processo nº 133.000.612/93.

RONAN BATISTA DE SOUZA

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRATOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.477, artigo 7º, Parágrafo Único, de 17.09.91;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte pela execução de serviços externos, prevista no Decreto supracitado, ao servidor ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, Chefe do Serviço de Exame de Projetos, matrícula nº 39.673-7.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e o constante do Processo nº 096.002.150/93,

RESOLVE:

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, RITA PEREIRA DE ANDRADE e VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN, ROGÉRIO CÉSAR DE ALMEIDA RIBEIRO e CLÁUDIO AVELAR ALMEIDA, representantes do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 113.002.349/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ LUÍS DE AMORIM, matrícula n° 93.813-0, do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 00138.001489/93,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO O CARGO DE INSPETOR DE OBRAS, 3ª Classe, Padrão IV, ocupado por LUIZ RICARDO NUNES DE GOUVÊA, matrícula n° 26.679-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter tomado Posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 08 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 00138.001489/93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 26 de outubro de 1993, publicada no DODF n° 218 de 29 de outubro de 1993, que exonerou LUIZ RICARDO NUNES DE GOVEA, matrícula n° 26.679-5, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de outubro de 1993,

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 113.002.321/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, OSARIAS EVANGELISTA DUARTE, matrícula n° 93.807-6, do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2°, do Decreto n° 11.775, de 22 de agosto de 1989, e o constante do Processo n° 020.001.845/93,

RESOLVE:

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, RITA PEREIRA DE ANDRADE e VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN, e CLÁUDIO LUIZ LIMA CORREIA, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados a Procuradoria Geral do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 00020.002736/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JULIANA SENNA JERONYMO, matrícula n° 39.821-7, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 27 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1° do Decreto n° 15.196 de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUZA, matrícula n° 31.142-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DÁGMA DA SILVA, Chefe da Seção de Proventos da Divisão de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, Código DF—02, no período de 01.11.93 a 20.11.93, por motivo de férias da titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 00133.000602/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BALTAZAR CRISTINO DA SILVA, matrícula n° 33.888-5, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768 de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, MOACYR FERNANDO DE ANDRADE, JACKSON ANTONIO LIMA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ GERALDO ALVES, HERON LUNA BARROS, ABIMAR COSTA DOS SANTOS, SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, (Motorista), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de agosto de 1993, publicada no DODF n° 161 de 10 de agosto de 1993, por não terem tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 331/93-DPe, de 18 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 2, Classe Única, Padrão I, Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata habilitada em concurso público.

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
ANA ROSA DE OLIVEIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013130/93-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 14 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, do dia 15 de setembro de 1993, que concedeu aposentadoria a EMÍLIA BERNARDES FERREIRA, matrícula nº 89.326-9, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 1, Padrão 22D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no padrão 23D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

PROCESSO Nº: 082.008748/86; INTERESSADO: SANDRA MARIA FOSTER; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.008748/86, instaurado em nome de SANDRA MARIA FOSTER, matrícula nº 76.262-8, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no arigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.
Relevando que a falta grave cometida pela apenada, relativamente ao abandono de cargo, é, também, prevista na Lei nº 1.711/52, art. 207, II.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:
MARIA ELIANA ARAÚJO ROCCA, matrícula nº 66.545-2, Cargo efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.017948/93, Data da Instrução: 23.11.93, a partir de 12.11.93.
MARIA CELESTE BERNARDES DE CARVALHO SATAS, matrícula nº 49.779-7, Cargo efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.017900/93, Data da Instrução: 23.11.93, a partir de 03.11.93.
HERNANI JOSÉ NERY, matrícula nº 45.178-9, Cargo efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.017891/93, Data da Instrução: 23.11.93, a partir de 12.11.93.
ANDRÉ LUÍS CARNEIRO, matrícula nº 68.226-8, Cargo efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.017621/93, Data da Instrução: 23.11.93, a partir de 08.11.93.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES, Professor MG3Q, matrícula nº 90.269-1, pelo período de 18 a 22.11.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas nas Instruções nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º da Lei nº 6.732/79, na forma de Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Retificar a publicação feita no DODF nº 256 de 28.12.91 (Suplemento), através do O.I. 1167/91 datado de 26.12.91, referente ao Adicional da Lei nº 6.732/79, concedidos a funcionária MARIA LUCIA RODRIGUES VIANNA, mat. 86.796-9, Processo nº 082.009518/90, conforme se segue

Onde se lê:
— A partir de 01.05.91: 4/5 da Representação Mensal do DF-10
1/5 da Representação Mensal do DF-09

Leia-se:
— A partir de 01.05.91: 1/5 da Representação Mensal do DF-09
1/5 da Representação Mensal do DF-10
3/5 da Representação Mensal do DF-11

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 10.12.92, publicada no DODF nª 252 (Suplemento) — página 02, que concedeu adicionais à professora MARIA SALETE SILVA MELO, matrícula nº 97.524-7, processo nº 082.010043/90:
Onde se lê:
— A partir de 01.05.91: 1/5 da Representação mensal do DAS-102.1
— A partir de 13.11.91: 1/5 da Representação mensal do DAS-102.1
— A partir de 12.11.92: 1/5 da Representação mensal do DAS-102.1
Leia-se:
— A partir de 01.05.91: 1/5 da Representação mensal do DAS-102.1
— A partir de 13.11.91: 1/5 da Gratificação de Gabinete-Assist.
— A partir de 12.11.92: 1/5 da Gratificação de Gabinete-Assist.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.016529/93; Interessado: NILCE MARIA FURTADO BEZERRA.
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a NILCE MARIA FURTADO BEZERRA, matrícula nº 64.194-4, pelo período de 01.12.93 a 30.11.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo nº 082.004387/92,

RESOLVE:

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO aos servidor ALDO ANTÔNIO BOROTTO, matrícula nº 97.793-4, Professor MG3Q.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO aos servidores abaixo relacionados:
Nome: ANA MARIA PEREIRA, matrícula: 40.540-X, Agente de Educação — Portaria, Processo nº 082.006100/93;

Nome: MARIA MARGARIDA MACHADO DE MOURA, matrícula: 59.241-2, Professor MG2V, Processo nº 082.001813/92;

Nome: GERALDO CHAUL JUNIOR, matrícula: 66.708-0, Professor MG3Q, Processo nº 082.001433/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO DE MATERIAL

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E O DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90, e, em decorrência do artigo 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE
— ANTÔNIO JOÃO DO BONFIM, matrícula nº 51.693-7, Chefe do Setor de Recebimento e Armazenagem de Material, GENAIR MIGUEL DE FREITAS, matrícula nº 43.791-3 e ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 67.236-X.
Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos eventuais, pelos seguintes servidores:
— AVIMAR SANTANA DE JESUS, matrícula nº 53.573-7
— ANTÔNIO CARLOS M. CONCEIÇÃO, matrícula nº 96.137-X

LUIS ANTONIO DA COSTA

JOSÉ CARLOS AMORIM

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora MARILENE VIEIRA KARL, matrícula nº 50979-5, pelo período de 03/11/93 a 10/11/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-NOJO à servidora JANE SILVA SANTOS, matrícula nº 67.635-7, pelo período de 15.11.93 a 22.11.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-NOJO à servidora ÂNGELA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 20.519-2, pelo período de 02.11.93 a 09.11.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nª 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença-Gala à funcionária: NELI DOS SANTOS, matrícula nº 68.140-7, Função: SA 401, pelo período de 05.11.93 a 12.11.93.

ALTEVIR JOSÉ RIGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "B", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: WELTON PRATA DE ALMEIDA, matrícula nº 46.445-7, professor MG3V, pelo período de 21.10.93 a 25.10.93.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto nº 4.671, artigo 1º, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS, matrícula nº 12.715-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19-11-93.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado como Decreto nº 4.671, artigo 1º, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar ao servidor BENEDITO JUSTINO ALVES, matrícula nº 06.028-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19.11.93, por motivo de falecimento.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, na forma do § 2º, art. 164, da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA ELIZABETHE DOS SANTOS, matrícula nº 101.578-8, Auxiliar de Enfermagem, como defensora dativa da servidora revel IVONETE Mª A. ROSA, matrícula nº 110.158-7, Auxiliar de Enfermagem, lotada no HBDF.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE novembro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: MAGNÓLIA SOLINO CARVALHO
MATRÍCULA: 106.446-1 PROCESSO: 061.042139/92
QUINQUÊNIO(s): 4º- 15/11/88 a 14/11/93

NOME: NORA NEI CAEIRO DA SILVA ROSA
MATRÍCULA: 109.371-1 PROCESSO: 061.042960/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 03/02/76 a 10/03/81
2º- 11/03/81 a 10/03/86
3º- 11/03/86 a 13/03/91

NOME: VICENTE PINTO
MATRÍCULA: 111.897-8 PROCESSO: 061.042598/91
QUINQUÊNIO(s): 1º- 19/09/77 a 27/09/82
2º- 28/09/82 a 01/10/87
3º- 02/10/87 a 01/10/92
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF 214 de 30/10/91.

NOME: ELITE TAVARES PINTO
MATRÍCULA: 112.330-1 PROCESSO: 061.042334/92
QUINQUÊNIO(s): 3º- 18/01/88 a 21/01/93

NOME: JÚLIO CESAR BRANDÃO STOHLER
MATRÍCULA: 116.961-1 PROCESSO: 061.042961/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 18/05/81 a 20/05/86
2º- 21/05/86 a 20/05/91

NOME: SEBASTIÃO VITORINO
MATRÍCULA: 120.282-1 PROCESSO: 061.042955/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 14/01/83 a 21/01/88
2º- 22/01/88 a 04/02/93

NOME: JOÃO VIEIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 120.437-8 PROCESSO: 061.042963/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 10/03/83 a 09/03/88
2º- 10/03/88 a 09/03/93

NOME: GEIISA ALVES RAMALHO LIMA
MATRÍCULA: 120.679-6 PROCESSO: 061.042695/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 23/05/88 a 01/06/93

NOME: MARCELO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 121.158-7 PROCESSO: 061.042815/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 05/07/88 a 04/07/93

NOME: ERASMO EUSTÁQUIO COZAC
MATRÍCULA: 121.976-6 PROCESSO: 061.042700/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 15/10/88 a 14/10/93

NOME: ALLAN EURÍPEDES REZENDE NÁPOLI
MATRÍCULA: 123.088-3 PROCESSO: 061.042926/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 02/08/84 a 07/08/89

NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA
MATRÍCULA: 125.194-5 PROCESSO: 061.042962/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 29/03/85 a 25/04/90

NOME: JOAQUIM CARVALHO LEITE
MATRÍCULA: 125.512-6 PROCESSO: 061.042925/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 09/05/85 a 15/05/90

NOME: ELTON JOSÉ DE SANTANA
MATRÍCULA: 125.713-7 PROCESSO: 061.042959/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 12/08/85 a 01/09/90

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 128.605-6 PROCESSO: 061.042927/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 04/10/88 a 03/10/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE novembro DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III.

NOME: **Analete Gomes Quintanilha**
MATRÍCULA: 125.214-3 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE Davi Gomes Quintanilha, filho, nascido em 13.10.93, a partir de 25 de outubro de 1993.

NOME: **Miranir Bento de Souza Gomes**
MATRÍCULA: 132.028-9 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE PRISCILA CAROLINIE DE S. GOMES, filha, nascida em 28.02.91, a partir de 25 de outubro de 1993.

NOME: **Maria Dalva Ribeiro Ximenes**
MATRICULA: 118.075-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE JOAO VICTOR RIBEIRO XIMENES, filho, nascido em 26.09.93, a partir de 04 de outubro de 1993.

NOME: **Maristela Leal**
MATRÍCULA: 132.875-1 LOTAÇAO HRAS DEPENDENTE NATHALYA OLGA LEAL LEITE, filha, nascida em 19.09.93, a partir de 05 de outubro de 1993.

NOME: **Marizelia Afonso Faria**
MATRICULA: 125.022-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE DANIELA FARIA LIMA, filha, nascida em 01.10.93, a partir de 14 de outubro de 1993.

NOME: **Francisco Sávio Pinto**
MATRICULA: 126.819-8 LOTAÇAO HRAS DEPENDENTE MARLICE UMBELINA PINTO, filha, nascida em 07.09.92, a partir de 15 de outubro de 1993.

NOME: **Jairo Guedes de Souza**
MATRICULA: 131.236-7 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE JANNARA CORRÊA GUEDES, filha, nascida em 01.08.93, a partir de 18 de outubro de 1993.

NOME: **Sônia Elizabete Leandro**
MATRICULA: 118.204-8 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE BÁRBARA LEANDRO LOUREIRO, filha, nascida em 17.09.93, a partir de 05 de novembro de 1993.

NOME: **Aura Regina Matos Pereira**
MATRICULA: 129.408-03 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE PEDRO PEREIRA SANTOS, filho, nascido em 15.10.93, a partir de 11 de novembro de 1993.

NOME: **José Antonio Eustáquio Ferreira**
Matrícula: 102.463-9 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE POLLYANA RODRIGUES COSTA FERREIRA, filha, nascida em 05.09.82, a partir de 11 de novembro de 1993.

NOME: **Maria de Fátima Siqueira e Silva Domingos**
MATRICULA: 127.899-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES MARCUS VINICIUS D. SIQUEIRA e JULIANA DOMINGOS SIQUEIRA, filhos, nascidos em 06.03.90 e 03.06.93, a partir de 01 de outubro de 1993.

NOME: **Sara Sousa Dias**
MATRICULA: 130.429-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE HAMANDA DIAS VIEIRA, filha, nascida em 22.08.93, a partir de 19 de outubro de 1993.

NOME: **Lilian de Sousa Costa Avelino**
MATRICULA: 126.824-4 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES AYLA CÔRTES AVELINO e AKIM CÔRTES AVELINO, filhos, nascidos em 01.12.91 e 04.04.93, a partir de 29 de outubro de 1993.

NOME: **Maria Ivani Santana**
MATRICULA: 115.682-9 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE AUGUSTO CÉSAR SANTANA, filho, nascido em 09.10.93, a partir de 27 de outubro de 1993.

NOME: **Vera Lúcia Pereira Bosco de Souza**
MATRICULA: 128.300-6 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES JAQUELINE BOSCO ASSAD DE SOUZA e LUCIANO BOSCO ASSAD DE SOUZA, filhos, nascidos em 10.07.90 e 26.05.93, a partir de 22 de outubro de 1993.

Nome: **Dayse Sobrinho de Araújo Dutra**
MATRÍCULA: 130.793-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LUIZ GUSTAVO SOBRINHO DUTRA, filho, nascido em 21.10.93, a partir de 25 de outubro de 1993.

NOME: **Tercio Gomes Tonete**
MATRICULA: 131.250-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LEANDRO RIBEIRO TONETE, filho, nascido em 01.11.93, a partir de 10 de novembro de 1993.

NOME: **Adriano S. São Pedro**
MATRICULA: 132.757-7 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE TAISSA DE LIMA SANCHES, filha, nascida em 03.11.93, a partir de 08 de novembro de 1993.

NOME: **Francisco Ribeiro Brandão**
MATRICULA: 133.394-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES LEONARDO P. RIBEIRO BRANDÃO e LETICIA P. RIBEIRO BRANDÃO, filhos, nascidos em 05.05.81 e 23.07.82, a partir de 11 de outubro de 1993.

NOME:**Aroldo José Rdrigues**
MATRICULA: 133.353-4 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES LEONARDO SANTOS RODRIGUES e EDINAMAR CABRAL SANTOS, filho e esposa nascidos em 23.04.84 e 30.09.65, a partir de 01 de outubro de 1993.

NOME: **Magnólia Ramos Félix**
MATRICULA: 129.479-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE BÁRBARA RAMOS FÉLIX, filha, nascida em 27.09.93, a partir de 14 de outubro de 1993.

NOME: **Francisco Diogilvan Filho**
MATRICULA: 128.299-09 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE DIOGO ARAÚJO FILHO, filho, nascido em 13.10.93, a partir de 19 de outubro de 1993.

NOME: **Claudio Cardoso Santana**
MATRICULA: 128.996-9 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES ELISÂNGELA' CAMILA DE OLIVEIRA e MARIA CARDOSO SANTANA, companheira e mãe, nascidas em 26.08.73 e 02.03.30, a partir de 21 de outubro de 1993.

NOME: **Dalila Lucia de Azevedo Queiroz**
MATRICULA: 130.780-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE PATRICIA ' QUEIROZ LESSA, filha, nascida em 30.08.93, a partir de 13 de outubro de 1993.

NOME: **Juliane Omena Costa de Sales**
MATRICULA: 131.648-6 LOTAÇÃO HRGu DEPENDENTE LORRANY OMENA COSTA DE SALES, filha, nascida em 24.09.93, a partir de 01 de outubro de 1993.

NOME: **Roberto Cavalcanti Gomes de Barros**
MATRICULA: 132.017-3 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES Gabriel Frauzino Gomes de Barros, Nathalia Frauzino Gomes de Barros e Carolina Frauzino Gomes de Barros, filhos, nascidos em 22.06.86, 04.10.89 e 25.10.93, a partir de 09 de novembro de 1993.

NOME: **Francisco Dorian Gray Figueiredo Nóbrega**
MATRICULA: 124.838-3 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE João Gonçalves Nóbrega Neto, filho, nascido em 24.09.93, a partir de 04 de outubro de 1993.

NOME: **Rosemary Gonçalves Barbosa**
MATRICULA: 125.816-8 LOTAÇÃO CST-02/HRT DEPENDENTE Jéssica Soares de Lucena, filha, nascida em 25.12.90, a partir de 04 de outubro de 1993.

NOME:**Paulo Roberto Pereira Lima dos Santos**
MATRICULA: 125.047-7 LOTAÇÃO CST-03/HRT DEPENDENTES PAULA P. L. DOS SANTOS e BRUNO PEREIRA LIMA DOS SANTOS, filhos,nascidos em 13.03.86 e 25.08.93, a partir de 04 de outubro de 1993.

NOME: **Maria Lúcia Bento de Sousa**
MATRICULA: 121.186-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE FELIPE TAIRAN DE SOUSA DANTAS, filho, nascido em 13.08.93, a partir ' de 12 de novembro de 1993.

NOME: **Marcos Antonio de Souza Rodrigues**
MATRICULA: 127.427-9 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE DARLAN PEREIRA RODRIGUES, filho, nascido em 23.09.93, a partir de 07 de outubro de 1993.

NOME: **Ereni Alves Garcia de Melo**
MATRICULA: 125.809-5 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES GUSTAVO GARCIA DE MELO e MURILO ALVES GARCIA DE MELO, filhos, nascidos em 08.05.91 e 01.07.93, a partir de 08 de outubro de 1993.

NOME: **Oli Ribeiro da Costa**
MATRICULA: 121.137-4 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES THIAGO LUIZ LEITE R. COSTA e PEDRO VICTOR LEITE R. COSTA, filhos, nascidos em 22.03.86 e 15.02.90, a partir de 22 de outubro de 1993.

NOME: **Divina Venâncio Xavier**
MATRICULA: 133.411-5 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE LORDANA MENDES VENÂNCIO, filha, nascida em 13.02.93, a partir de 18 de outubro de 1993.

NOME: **Luzia Borges de Melo**
MATRICULA : 127.254-3 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES EWETON ITALO BORGES DE MELO e EDGAR IGOR BORGES DE MELO, filhos, nascidos em 17.12.89 e 25.06.93, a partir de 22 de outubro de 1993.

NOME: **Valterdes de Carvalho Melo**
MATRICULA: 128.728-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE VALTERDES DE CARVALHO MELO JUNIOR, filho, nascido em 19.10.93, a partir de 26 de outubro de 1993.

NOME: **Rosely Ribeiro de Souza**
MATRICULA: 123.082-4 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE GUILHERME DE SOUZA FRAGA, filho, nascido em 06.09.93, a partir de 29 de outubro de 1993.

NOME: **Luzinete Pinheiro Costa**
MATRICULA: 127.228-4 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES RAYANE PINHEIRO COSTA, RAYSSA PINHEIRO COSTA e RAFAELA PINHEIRO COSTA, filhos, nascidos em 25.03.86, 19.03.93 e 19.03.93, a partir de 03 de novembro de 1993.

NOME: **Regina França do Carmo**
MATRICULA: 121.357-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES RENATO FRANÇA DO CARMO e ANA FLÁVIA FRANÇA DO CARMO, filhos, nascidos em 05.01.88 e 07.02.91, a partir de 27 de outubro de 1993.

NOME: **Roberto Gonçalves Anastàcio**
MATRICULA: 125.718-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE RENATA VIANA ANASTÁCIO, filha, nascida em 10.10.89, a partir de 27 de outubro de 1993.

NOME: **Maria Bispo Alves de Oliveira**
MATRICULA: 121.491-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE PEDRO PAULO BISPO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 11.10.93, a partir de 25 de outubro de 1993.

NOME: **João Pereira Alvim Filho**
MATRICULA: 106.140-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE HALINE GERICA DE OLIVEIRA ALVIM, filha, nascida em 04.01.91, a partir' de 21 de outubro de 1993.

NOME: **Eliane Maria do Monte Veloso**
MATRICULA: 116.836-03 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE WILLYAM DO MONTE VELOSO, filho, nascido em 23.10.91, a partir de 15 de outubro de 1993.

NOME: **Alderina Rodrigues de Carvalho**
MATRICULA; 110.141-02 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE KEILA RODRIGUES DE CARVALHO, filha, nascida em 21.05.89, a partir de 15 de outubro de 1993.

NOME: **Dinalva Prates de Carvalho de Souza**
MATRICULA: 120.214-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE FLAVIA KELVIA CARVALHO DE SOUZA, filha, nascida em 24.09.93, a partir de 21 de outubro de 1993.

NOME: **Marivalda da Conceição**
MATRICULA: 117.476-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE PAULO SAMUEL TAVARES DE MIRANDA, filho, nascido em 16.10.93, a partir de 20 de outubro de 1993.

NOME: **Zilma Maria de Oliveira**
MATRICULA: 133.215-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, filho, nascido em 15.09.85, a partir de 18 de outubro de 1993.

NOME: **Ana Lúcia de Jesus**
MATRICULA: 133.121-3 LOTAÇÃO HBDF Dependentes Aline de Jesus Campos Pereira e Laize de Jesus Campos Pereira, filhos ' nascidos em 04.11.83 e 15.01.88, a partir de 14 de ' outubro de 1993.

NOME: **Heloisa dos Santos Vieira**
MATRICULA: 117.511-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE Cristiana Vieira de Souza e Silva, filha, nascida em 04.10.93, a partir de 08 de outubro de 1993.

NOME: **Aparecida das Graças Dias de Souza**
MATRICULA: 130.182-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ALEXANDRO PABLO DIAS DA SILVA, filho, nascido em 15.04.93, a partir de 08 de outubro de 1993.

NOME: **Adriana Malagoli Bastos**
MATRICULA: 129.727-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES DIEGO MALAGOLI BASTOS e MATEUS MALAGOLI MANSUR DE LIMA, filhos, nascidos em 06.08.89 e 02.09.92, a partir de 07 de outubro de 1993.

NOME: **Amlajid Pinheiro Cavalcante**
MATRICULA: 130.933-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE KARLLOS RAPHAELL ALVES CAVALCANTI, filho, nascido em 27.09.93, a partir de 30 de setembro de 1993.

NOME: **Zilma Bianchi de Souza**
MATRICULA: 133.001-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE FERNANDO ' ELIAS BIANCHI DE SOUZA, filho, nascido em 19.08.78, a partir de 29 de setembro de 1993.

Nome: **Cleber da Silva Alves**
MATRICULA: 124.920-07 Lotação HBDF Dependentes AMANDA DE JESUS ALVES e ANA LUIZA DE JESUS ALVES, filhos, nascidos em 20.09.93 e 14.11.91, a partir de 27 de setembro de 1993.

NOME: **Mariana Teles de Lima Carvalho**
MATRICULA: 133.251-1 LOTAÇÃO HBDF Dependentes DAYSE LIMA DE CARVALHO e DANISE LIMA DE CARVALHO, filhos, nascidos em 30.05.82 e 01.02.84, a partir de 24 de setembro de 1993.

NOME: **Cinea Alves Lacerda**
MATRICULA: 133.348-8 LOTAÇÃO HRC Dependentes CAMILA ALVES LACERDA, GABRIELA ALVES LACERDA e MARCOS ALVES LACERDA,' filhos, nascidos em 19.04.89, 16.05.85 e 12.10.86, a partir de 14 de setembro de 1993.

NOME: **Márcia Maciel Gonçalves**
MATRICULA: 132.476-4 LOTAÇÃO HRC Dependente MYLENA MACIEL SILVA, filha, nascida em 10.09.93, a partir de 14 de setembro de 1993.

NOME: **Maria José Rodrigues dos Santos**
MATRICULA: 133.101-9 LOTAÇÃO HRC Dependente Samara Rodrigues da Silva, filha, nascida em 19.10.87, a partir de 14 de setembro de 1993.

NOME: **Maryareth Camber de Camargo**
MATRICULA: 127.526-7 LOTAÇÃO HRC Dependente Matheus Camber de Camargo, filho, nascido em 20.08.93, a partir de 01 de outubro de 1993.

NOME:**Ana Maria da Silva Leite**
MATRICULA: 133.093-4 LOTAÇÃO HRC Dependentes Marina Lúcia da Silva Leite, Márcio Atagiba Leite e Simone Atagiba Leite, filhos, nascidos em 09.06.80, 19.08.81 e 20.12.82, a partir de 11 de outubro de 1993.

NOME: **Vanias da Silva Mendes**
MATRICULA: 116.442-2 LÔTAÇÃO HRC Dependente Kátia Mayara da Silva Mendes, filha, nascida em 14.04.90, a partir de 06 de outubro de 1993.

NOME: **Kátia Aparecida Nunes da Silva**
MATRICULA: 128.564-5 LOTAÇÃO HRC Dependente Iago Clisma ' Nunes da Silva, filho, nascido em 08.10.93, a partir de 13 de outubro de 1993.

NOME: **Carlos Antonio dos Reis Froes**
MATRICULA: 115.078-2 LOTAÇÃO HRS Dependente Carolina Rosello Froes, filha, nascida em 01.10.93, a partir de 15 de outubro de 1993.

NOME: **Adelson Ferreira Cavalcante**
MATRICULA: 115.496-6 LOTAÇÃO HRS Dependente Rômulo Coelho Cavalcante, filho, nascido em 21.09.93, a partir de 24 de setembro de 1993.

NOME: **Antonio Cícero de Alcantara**
MATRICULA: 132.473-0 LOTAÇÃO HRS Dependente Lucas Teles de Alcantara, filho, nascido em 19.09.93, a partir de 30 de setembro de 1993.

NOME: **Dilce Dias Pereira Santos**
MATRICULA: 129.839-9 LOTAÇÃO HRS Dependente Lairce Dias Pereira Santos, filha, nascida em 18.05.92, a partir de 05 de outubro de 1993.

NOME: **Maria de Jesus Silva Lima**
MATRICULA: 124.348-9 LOTAÇÃO HRS Dependente Mateus Silva Montenegro Matos, filho, nascido em 24.06.92, a partir de 09 de outubro de 1993.

NOME: **Isabeltina Meira de Carvalho**
MATRICULA: 133.243-1 LOTAÇÃO HRS Dependente Ivan Gleyson

Carvalho, filho, nascido em 07.09.93, a partir de 06 de outubro de 1993.

NOME: **Sérgio Roberto Chamas**
MATRICULA: 114.879-6 LOTAÇÃO HRS Dependente Érica Gonzalez Chamas, filha, nascida em 10.10.93, a partir de 18 de outubro de 1993.

NOME: **Simone Moreira da Silva**
MATRICULA: 121.503-5 LOTAÇÃO HRS Dependente Bárbara Maria da Silva Tabosa, filha, nascida em 10.10.93, a partir de 19 de outubro de 1993.

NOME: **Leonardo Andre dos Santos**
MATRÍCULA: 118.241-2 LOTAÇÃO CSG-04/HRG Dependente João Pedro Rodrigues Lopes Santos, filho, nascido em 01.10.93, a partir de 06 de outubro de 1993.

NOME: **Rogério Soares Mota**
MATRÍCULA: 117.816-4 LOTAÇÃO CSG-04/HRG Dependente Khalil Brenno Alves Mota, filho, nascido em 14.10.93, a partir de 21 de outubro de 1993.

NOME: **Celso Eduardo Avelar F. Sant'Ana**
MATRICULA: 133.000-4 LOTAÇÃO HRP Dependentes Gabriela Miranda de L. Sant'Ana e Lucas Miranda de Lima Sant'Ana, filhos nascidos em 24.04.88 e 25.08.92, a partir de 06 de outubro de 1993.

NOME: **Marcelo Ruperto de Souza das Chagas**
MATRICULA: 129.525-0 LOTAÇÃO HRP Dependente Pedro Ruperto Mallosto das Chagas, filho, nascido em 25.09.93, a partir de 07 de outubro de 1993.

NOME: **Ana Maria Ferreira Mota Botelho**
MATRICULA: 133.055-1 LOTAÇÃO HRP Dependente Marco Antonio Mota Botelho, filho, nascido em 02.09.93, a partir de 13 de outubro de 1993.

NOME: **Divani Alves dos Santos**
MATRICULA: 126.818-1 LOTAÇÃO HSVP Dependentes Lucas Santos Melquiades e Rodrigo Santos Melquiades, filhos, nascidos em 17.10.93 e 17.10.93, a partir de 03 de novembro de 1993.

NOME: **Ivanilda Ribeiro de Oliveira**
MATRICULA: 133.320-8 LOTAÇAO HSVP Dependente Kelly Soares de Oliveira, filha, nascida em 11.03.84, a partir de 10 de setembro de 1993.

NOME: **Mariza dos Santos Fernandes**
MATRICULA: 126.807-4 LOTAÇÃO HSVP Dependente Lineker dos Santos Fernandes, filho, nascido em 11.10.91, a partir de 11 de novembro de 1993.

NOME: **Jonas Epifânio de Oliveira**
MATRICULA: 122.445-0 LOTAÇÃO HRBZ Dependente Údine Rodrigues de Oliveira, filho, nascido em 23.08.93, a partir de 09 de setembro de 1993.

NOME: **Geslaine Maria da Silva**
MATRICULA: 126.013-8 LOTAÇÃO ISM Dependente Walter Henrique da Silva Figueiredo, filho, nascido em 17.11.92, a partir de 19 de outubro de 1993.

NOME: **LIlia Fernandes Rocha Oliveira**
MATRICULA: 131.845-4 LOTAÇÃO HRGu DEPENDENTE Lohayne Fernandes Rocha Oliveira, filha, nascida em 24.03.93, a partir de 17 de novembro de 1993.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE:

Com fulcro no disposto no inciso I do artigo 127, concomitante com o artigo 129 da Lei nº 8.112/90, aplicar ao servidor JUAN GUALBERTO MERIDA ONTIVEROS, ASS (Médico Gineco-Obstetra), Matrícula nº 112.987-2 a penalidade disciplinar de advertência, por infringência ao disposto nos incisos I e III do artigo 116 e inciso XV do artigo 117 da mesma Lei, conforme apurado no Processo de Sindicância nº 061.033.358/93.

PAULO LUCIANO PUCCI

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, ítem XIII, do Regimento deste Hospital e tendo em vista o que consta do Processo nº 061.045364/93,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei 8.112/90, de 11.12.90, CARLOS JOÃO ZEFERINO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, (Agente Administrativo), Matrícula 130787-8, para defender BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, Matrícula 126571-7, do Quadro de Pessoal da FHDF, no Processo acima citado, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 161 do mesmo diploma legal.

Brasília-DF., 18 de novembro de 1993

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº: 040.000191/93
REQUISIÇÕES Nº: 022 e 023/93
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ KINCELER e OUTRO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias aos servidores JOSÉ LUIZ KINCELER, matrícula nº 39.358-4 e EDENVAL VAZ, matrícula nº 39.276-6, que irão participar do Seminário de Políticas Estaduais de Habitação Popular, com o apoio do Forum Nacional dos Secretários Estaduais da Área de Habitação, nos dias 24 a 27/11/93, na cidade de SÃO PAULO-SP.

Brasília, 22 de novembro de 1993

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
Chefe de Gabinete
Substituta

PROCESSO Nº: 040.000191/93
REQUISIÇÃO Nº: 021/93
INTERESSADO: LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 3 1/2 (três e meia) diárias, a servidora LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR, matrícula nº 35.484-8, que irá participar do XX FONACRIAD, Fórum Nacional de Dirigentes de Órgãos Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na cidade de SALVADOR-BA, nos dias 30/11 e de 01 a 03/12/93.

Brasília, 22 de novembro de 1993

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
Chefe de Gabinete
Substituta

SECRETARIA DE OBRAS

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA, CONVOCADA PELA SECRETARIA DE OBRAS.

Às quinze horas, em primeira reunião e às quinze horas e trinta minutos em segunda reunião, do dia vinte e dois de novembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e três, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, dos dias 12 e 16 do corrente e na Imprensa diária, representada pelo "Jornal de Brasília", dos dias 13 e 15 do corrente, para fins de Desafetação de 3.902 m2. (três mil, novecentos e dois metros quadrados), de área públicada de uso comum do povo, situada no entorno do lote 14, na margem Oeste, da via RE-2, do Setor de Residências Econômicas Sul - SRES, na Zona Urbana 1, do Cruzeiro, 11 ZUR 1, Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, em bem de uso especial, destinado à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, constante de Mensagem 146/91-GAG, de 11 de dezembro de 1991, do Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Na Audiência Pública realizada, presente a Equipe Técnica do IPDF/SO, com a presença do Doutor Alberto Rodrigues, Chefe de Gabinete do IPDF/SO, do Senhor Administrador Regional do Cruzeiro-respondendo, Doutor Manoel Lins dos Santos, do Major Lázaro Eleutério Lopes, Comandante da 11a. CPMIND, do Tenente Marco Negrão de Brito, Comandante do 14o. CRI - Cruzeiro, da Doutora Andiara de Rezende, Delegada representando a 3a. DP, além de Entidades de Classes representando a Comunidade local, constante da Lista de Presença. Inicialmente o Doutor Alberto Rodrigues, Chefe de Gabinete do IPDF, explanou para os presentes a importância da Audiência Pública, salientando o disposto no Parágrafo 2o., do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Parágrafo 3o. da mesma Lei. Em prosseguimento o Arquiteto Ricardo Baseggio Filho, representante da equipe técnica do IPDF, deu a conhecer aos presentes o Projeto de desafetação em questão. Dada a palavra aos presentes quanto a concordância da Comunidade no ato de desafetação, não houve manifestação

contrária, considerando, principalmente, a destinação da mesma, em favor do interesse público representado pela destinação a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, do que para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Marcos Francisco de Macedo, que vai juntamente assinada pelos presentes abaixo relacionados, dela extraindo-se uma cópia de inteiro teor, para fins de publicação no Diário Oficial e posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal.
MARCOS FRANCISCO DE MACEDO - Secretário IPDF/SO
ALBERTO RODRIGUES - Chefe de Gabinete do IPDF/SO
ANDIARA DE REZENDE - Delegada representando a 3a. DP.
MANOEL LINS DOS SANTOS - Administrador Regional - Respondendo.
MAURO NEVES JÚNIOR - IPDF
RICARDO BASEGGIO FILHO - IPDF
ALTAIR NOLETO MARTINS - TATTWA FORÇAS MENTAIS DO PLANALTO
LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - Major Cmt. 11a. CPMind
LEOCÁDIA PARADELLA CARDOSO
JOSÉ MARIO P. V. BRAGA - RA XI
ULYSSES C. DUARTE - RA XI
MARCO NEGRÃO DE BRITO - Tenente Cmt. 14o. CRI - Cruzeiro
MARIA MARTA RIBEIRO DA SILVA
ODILON BARBOSA FONSECA
HÉLIO DOS SANTOS - ARUC
ROBERTO ANTONIO F. DA SILVA - ASSOCRUZ
DANÚBIO MARTINS DE OLIVEIRA - RA XI
ATAÍDE BARRETO - RA XI
CLEONILDA B. SILVA - PROVI - Cruzeiro
LEONARDO D. LATERRA - RA XI
EDMUNDO RUFINO NOBREGA
SHIRLEY CASTRO GOMES
DEJANIRA C. SIMÕES- Presidente dos Feirantes.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º,inciso VII, e 3º, letra "a", Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Diretor de Obras, para substituir o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF, no período de 24 a 26 de novembro de 1993, por motivo de viagem a serviço daquele Titular.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 11/90-ST, de 13 de julho de 1991 e tendo em vista o constante do Processo nº 030.010.976/92,

RESOLVE:

1. Dispensar OSNEY MILHOMEM LOPES, matrícula nº 33.305-0, Técnico de Administração Pública, da função de executor do contrato de assistência técnica e manutenção preventiva no sistema telefônico, marca DARUMATEC, composto de 39 (trinta e nove) ramais, assinado com a empresa DIGITAL — Engenharia de Telecomunicações Ltda.

2. Designar ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.745-2, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Secretaria de Transportes, executor do contrato de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva no sistema telefônico marca DARUMATEC, composto de 39 (trinta e nove) ramais, assinado com a empresa DIGITAL — Engenharia de Telecomunicações Ltda.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

Nome: JÚLIO CÉSAR DE LARA
Matrícula: 38.875-0

Despacho: Concedo auxílio-natalidade ao servidor, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra b, da lei nº 8.112,de 11 de dezembro de 1990, referente ao mês de novembro de 1993.

Brasília, 22 de novembro de 1993
RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Diretor

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

Nome: OLÍVIO GONÇALVES DE SOUSA
Matrícula: 02.862-2
Despacho: Concedo auxílio-natalidade ao servidor, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, referente ao mês de novembro de 1993.

Brasília, 22 de novembro de 1993
RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Diretor

CONSELHO DO TRANSPORTES PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4587/93 — CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com os artigos 4º, inciso I, e 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, tendo em vista o disposto no artigo 7º, § 4º, do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 11.418, de 13 de janeiro de 1989, e,

considerando que é dever do Estado zelar pela eficiência econômica do Sistema de Transporte Público Coletivo, eliminando custos julgados desnecessários;

considerando a solicitação da Viação Planeta Ltda, o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e o parecer da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, todos constantes do Processo nº 96.003239/93, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Fixar para cálculo da frota reserva definida na Resolução nº 634/89-CTPC/DF, o percentual de 10%.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se a Resolução nº 635/89-CTPC/DF edemaisdisposiçõesem contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1993.

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO.
Conselheiros: JOSÉ DE RIBAMAR R. DE GÓES, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, ABDALA CARIM NABUT, ANTONIO MANOEL SOARES, CARLOS ANTONIO LEAL, JOSÉ LIMA SIMÕES, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, MÁRCIO VIEIRA LOBO, CLÁUDIO A. F. DIÉGUES, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, DALADIER NUNES DE ALENCAR.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF nº 218 de 29.10.93)

RESOLUÇÃO Nº 4588/93 — CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do Processo nº 096.003429/93, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Autorizar a alteração de itinerário da linha nº 0.604-Planaltina/SIA/Rodoferroviária, conforme consta do Processo nº 096.003429/93.

2. Aprovar a criaçao dos desmembramentos de linhas 603.1-Planaltina/Clube do Congresso (Via J. Roriz) e 604.1 — Planaltina/SIA (Via DF-130), consideradas como ligação 1, cujas tabelas horárias e itinerários constam do processo citado no item anterior.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1993.

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO.
Conselheiros: JOSÉ DE RIBAMAR R. DE GÓES, VERIDIANA BRA-

GANÇA DA SILVA, ABDALA CARIM NABUT, ANTONIO MANOEL SOARES, CARLOS ANTONIO LEAL, JOSÉ LIMA SIMÕES, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, MÁRCIO VIEIRA LOBO, CLÁUDIO A. F. DIÉGUES, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, DALADIER NUNES DE ALENCAR.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF nº 218 de 29.10.93)

RESOLUÇÃO Nº 4589/93 – CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do Processo nº 096.003334/93, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Autorizar a alteração de itinerário das linhas abaixo relacionadas, conforme consta do Processo nº 096.003334/93:

LINHA Nº	DENOMINAÇÃO
0.400	Brazlândia/Rod. P.P. (Eixo)
400.1	Brazlândia/Rod. P.P. (Com.-Tag.)
400.3	Brazlândia/Rod. P.P. (ParkShopping)
0.401	Brazlândia/Tag. Sul
401.2	Brazlândia/Tag. Sul (INCRA 07)
0.402	Brazlândia/Tag. Norte
402.1	Brazlândia/Tag. Norte (HRB)
402.2	Brazlândia/Tag. Norte (INCRA 09)
0.403	Brazlândia/Rod. P.P. (Estrutural)
403.1	Brazlândia/L2 Norte (Rod. P.P.)
0.404	Brazlândia/Rod. P.P. (DF-180)
0.405	Brazlândia/Rod. P.P. (DF-180-Estrutural)
405.2	Brazlândia/Esplanada
0.409	Brazlândia/Taguacenter/Rodeador
0.410	Brazlândia/Núcleo R. Almécegas
0.411	Brazlândia/W3 Norte
0.413	Brazlândia/W3 Sul (Q. 716)
413.1	Brazlândia/W3 Sul (SIG)
0.414	Brazlândia/Radiobrás (Bucanhão/Torre/Vendinha)

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1993.

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO.
Conselheiros: JOSÉ DE RIBAMAR R. DE GÓES, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, ABDALA CARIM NABUT, ANTONIO MANOEL SOARES, CARLOS ANTONIO LEAL, JOSÉ LIMA SIMÕES, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, MÁRCIO VIEIRA LOBO, CLÁUDIO A. F. DIÉGUES, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, DALADIER NUNES DE ALENCAR.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF nº 218 de 29.10.93)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE Nº 058 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989 e de acordo com o que dispõem os artigos 1º e 2º inciso I, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar LENA COSTA DA ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.038-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, matrícula nº 23.293-9, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete, Código DFG-02, da Secretaria de Agricultura, por motivo de Licença Gestante no período de 05.11.93 à 04.03.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP/DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001106/93,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade – Grau Médio, a partir de 01.07.93, ao servidor WALTER CÉLIO FONSECA, matrícula nº 19.185-X.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 2.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE:

I – Conceder a EZEQUIEL JOSÉ VEIGA DA COSTA, uma passagem aérea para o trecho Porto Alegre-RS/Brasília, conforme requisição nº 087/93, de 23.06.93.
II – Conceder a JOSÉ GERALDO DE CARVALHO, uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, conforme requisição nº 103/93 de 05.08.93.
III – Conceder a FRANCISCO CARLOS DA SILVA BEZERRA, uma passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília, conforme requisição nº 105/93 de 05.08.93.
IV – Conceder a HENRIQUE ROGÉRIO PEREIRA, uma passagem aérea para o trecho Aracajú-SE/Brasília,conforme requisição nº 102/93 de 05.08.93.
V – Conceder a ANTONIO MORAIS, uma passagem aérea para o trecho Brasília/Aracajú-SE/Brasília, conforme requisição nº 101/93 de 05.08.93.
VI – Conceder a JOSÉ ÂNGELO FERREIRA NETO, uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP/Brasília, conforme requisição nº 104/93 de 05.08.93.
VII – Conceder a JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, uma passagem aérea para o trecho Natal-RN/Brasília, conforme requisição nº 112/93 de 05.01.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE:

I – Conceder 03 (três) diárias de viagem, à servidora ANA KARINNE SIQUEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 64.698-9, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo/SP, no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, para participar da FENASOFT-Feira Nacional do Software, e uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo-SP, sendo proponente a Coordenação de Informática.
II – Conceder 03 (três) diárias de viagem ao servidor LUIZ FERNANDO ARDOVINO BARBOSA CAMBIAGHI, matrícula nº 66.513-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, para transladar o helicóptero PP-FJC (Carcará 02 para revisão de 100 h. na oficina da HELIBRÁS-Itajubá, e uma passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília, sendo proponente a SECHEL/CPO.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993 , considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.001175/93.
R E S O L V E
CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno no total de 40 horas no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, ao servidor CLÁUDIO DA SILVA CAMARGOS, matrícula nº 33.126-0.
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.001310/93
R E S O L V E
I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
11.135-X	ADELCÍDIO RESENDE NAVES	40
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	40
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	40
33.126-0	CLÁUDIO DA SILVA CAMARGOS	40
33.124-4	CRISTIANA DE OLIVEIRA BARROSO	32
31.888-4	DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO	40
31.712-X	ELIAS ALVES DE CASTRO	40
26.275-0	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	40
33.131-7	ELSON JOSÉ DE MELO	40
15.264-1	FERNANDES ANTONIO NORONHA	40
19.486-7	FIDELES PEREIRA DOS SANTOS	40
33.122-8	IVONE ALVES	40
13.415-5	JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO	40
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
15.283-8	JOSÉ PEREIRA NEVES	40
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	40
33.144-9	LILIAN CRISTINA BRITO SANTANA	40
33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	40
33.123-6	MARIA CONCEIÇÃO ROSA	32
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CAMELO	40
33.307-7	MAURO LÚCIO DO NASCIMENTO RAPOSO	40
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	40
33.159-7	NILMAR MENDES PEIXOTO	40
33.137-6	PATRÍCIA DE OLIVEIRA RAMALHO	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	40
31.842-3	RAIMUNDO JOSÉ LISBOA JÚNIOR	40
16.860-2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	40
35.086-9	RENATO ALVES DE RESENDE	40
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA	40
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	40

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,
R E S O L V E
I - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de 1.240.338,40 (hum milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos), à servidora CHEILA JOSEFINA MICHAEL GOMES DE PAULA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.159-2, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a Porto Alegre-RS no período de 28 a 29 de julho do corrente ano, para participar do I Fórum Gaucho sobre álcool e outras drogas e SIDA (AIDS), e uma passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília, sendo proponente a DAA/CPE.
II - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr$ 1.550.416,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros), à servidora EUNICE CORREA ARAUJO, Perita Criminal, matrícula nº 19.968-0, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a Porto Alegre/RS, no período de 28 a 29 de julho do corrente ano, para participar do I Fórum Gaucho sobre álcool e outras drogas e SIDA (AIDS), e uma passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília, sendo proponente o Instituto de Criminalística.
III - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr$ 1.240.338,40 (hum milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos), ao servidor ADAILTON JOSÉ BRAGA, Datiloscopista, matrícula nº 24.044-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Porto Alegre/RS, no período de 28 a 29 de julho do corrente ano, para participar do I Fórum Gaucho sobre álcool e outras drogas e SIDA (AIDS), e uma passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre-RS/Brasília, sendo proponente o Instituto de Identificação.
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001337/93.
R E S O L V E
I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 14.10.93, ao servidor JOÃO AFONSO DOS SANTOS, matrícula nº 39.677-X.
II - Conceder Adicional de insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 10.11.93, ao servidor JOEL DE SOUZA MATOS, matrícula nº 39.970-1.
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.001335/93,
R E S O L V E
I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES P. DA SILVA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	40
23.771-X	SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
31.826-4	JOSÉ ISAÍAS CASSIMIRO	40
30.417-4	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
27.390-2	TADEU VIANA BEZERRA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
12.182-7	BENÍCIO SILVA MOREIRA	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,
R E S O L V E
I - Conceder 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de Cr$ 221.489,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros), no total de Cr$ 221.489,00 (duzentos e vinte um mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros), ao servidor GERSON PAULO DOURADO BARRETO, Agente de Polícia, matrícula nº 23.419-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 12 a 13 de março do corrente ano, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.
II - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 221.489,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros), no total de Cr$ 664.467,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros), ao servidor MARCELO GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.629-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vianópolis-GO, no período de 09 a 12 de março do corrente ano, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.
III - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 221.489,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros), no total de Cr$ 553.722,50 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), ao servidor MARCELO GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.629-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vianópolis-GO, no período de 09 a 12 de março do corrente ano, para fazer recambiamento de presos (Complementação da diária nº 029 tendo em vista aumento na tabela de diária), sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.
IV- Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 930.252,40 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), no total de Cr$ 2.790.757,20 (dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos), ao servidor ROBERTO MARTINS DE MIRANDA, Chefe do SCA/DAG, matrícula nº 24.239-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 21 a 24 de julho do corrente ano, para participar da FENASOFT - Feira Nacional de Software, sendo proponente o SCA/DAG.
V - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 221.489,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros), no total de Cr$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), ao servidor ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.434-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 09 a 12 de março do corrente ano, para transladar o helicóptero Carcará 02 de Itajubá-MG à Brasília-DF, sendo proponente a SECHEL/CPO.

VI - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), ao servidor DEMÉTRIO GOMES BATISTA, Agente de Polícia, matrícula nº 35.716-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 06 a 28 de abril do corrente ano, para cumprir mandado de busca e apreensão de três adolescentes, sendo proponente a Delegacia da Criança e do Adolescente.
VII - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr$ 3.322.335,00 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco cruseiros), ao servidor WELINGTON HENRIQUE DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.465-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 05 a 12 de abril do corrente ano, para realizar diligências referente ao IP nº 44/92-DH, conforme Ordem de Serviço de nº 226/93-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.
VIII - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr$ 3.322.335,00 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros), ao servidor JOAQUIM ENEAS DUTRA BARRETO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.625-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 05 a 12 de abril do corrente ano, para realizar diligências referente ao IP nº 44/92-DH, conforme Ordem de Serviço de nº 226/93-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.
IX - Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr$ 2.657.868,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros), ao servidor VALDIR PEREIRA GOMES, Agente de Polícia, matrícula nº 27.896-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Belo Horizonte-MG, no período de 22 a 28 de março do corrente ano, para realizar investigações, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.
X - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr$ 1.771.912,00 (hum milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), ao servidor CIRO JOSÉ DE FREITAS, Agente de Polícia, matrícula nº 31.523-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Morrinhos-GO, no período de 22 a 26 de março do corrente ano, para localizar autor de homicídio, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.
XI - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr$ 1.771.912,00 (hum milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), ao servidor MAURO VIEIRA CHEROBIM, Agente de Polícia, matrícula nº 25.584-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Morrinhos-GO, no período de 22 a 26 de março do corrente ano, para localizar autor de homicídios, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1376/93 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.005758/93. CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: CLEBERTON MIRO DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.376.568-7
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 10.11.93

PROCESSO Nº: 055.005757/93. CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: LUIS ANTONIO PELICERI
PRONTUÁRIO: 00.202.575-5
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 12.11.93

PROCESSO Nº: 055.005756/93. CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: JOSÉ BEVILAQUA TEIXEIRA
PRONTUÁRIO: 00.163.737-1
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 16.11.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 081.002176/93
Interessado: MARIA DA GLÓRIA A. TEIXEIRA e OUTROS
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nº 1060/93.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Processo nº: 081.002453/93
Interessado: DONIZETE MOURA DE JESUS
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nº 1059/93.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18,inciso VIII,do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR VANDERLEI BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 0046, Assistente do Núcleo de Documentos Convencionais, Símbolo DFA-05, para substituir MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula nº 45.013-8, Chefe do Núcleo de Pesquisa Interna, Símbolo DFG-11, no período de 01/12 a 30/12/93, por motivo de o titular estar substituindo o gerente da Gerência de Pesquisa.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º e item 2 do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula nº 45.013-8, Chefe do Núcleo de Pesquisa Interna, Símbolo DFG-11, para substituir JARBAS SILVA MARQUES, matrícula nº 65.309-8, Gerente da Gerência de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01/12 a 30/12/93, por motivo de férias do titular.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

PROCESSO N°: 040.000532/93

INTERESSADO: JARBAS SILVA MARQUES

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 4 (quatro) diárias para o servidor JARBAS SILVA MARQUES, matrícula n° 65.309-8 Gerente da Gerência de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, que viajará a cidade do Rio de Janeiro RJ para participar do ciclo de debates com o tema "De Adversário Político a Inimigo da Nação: Lógica da Desconfiança — 1939 a 1983" promovido pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro de 23 a 26 de novembro de 1993.

Brasília, 22 de novembro de 1993

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

CONSELHO DE CULTURA DO DF

RESOLUÇÃO N° 004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

O CONSELHO DE CULTURA DO DF, de acordo cm o seu Regimento Interno e conforme aprovado pelo Plenário,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Conselheiros, José Luiz do Nascimento Sóter, Francisco das Chagas Teixeira, Divino Gomes Dias, Hans Salles Tramm, José Vicente Rezende Cardoso e José Carlos Córdova Coutinho, como membros efetivos, e Romário César Schettino e Luiz Carlos Vitória Silva, como membros suplentes, para sob a coordenação do primeiro, comporem comissão especial.
Parágrafo Único. A referida comissão tem por objetivo verificar a situação de utilização e de aproveitamento dos seguintes espaços culturais administrados pela Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal: Cine-Clube Porta Aberta (Cine Itapoã), Casa do Teatro Amador e Sala Funarte.
Art. 2° A comissão ora constituída poderá convocar para eventuais prestações de esclarecimentos autoridades ou pessoas atuantes no Sistema Cultural do Distrito Federal.
Art. 3° A comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório consubstancido das atividades desenvolvidas à Presidência deste Conselho.

CÉSAR BAIOCCHI
Presidente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA N° 11 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial integrada pelos servidores LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA, matrícula n° 18.154-4, RAILDA DUARTE, matrícula n° 23.165-7, RICARDO DE CASTRO PAULINO, matrícula n° 23.323-4 e KENNEDY BARBOSA MONTENEGRO, matrícula n° 38.959-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, no prazo de 30 (dias) dias, apurar o constante do Processo n° 160.000.365/93.
2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Interessado: LUIZ ALBERTO CORDEIRO
Assunto: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da Competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11/12/86, observado o disposto no Decreto n° 14.649/93, AUTORIZO a concessão de 12 (doze) diárias ao servidor LUIZ ALBERTO CORDEIRO, matrícula n° 38.981-1, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, que deverá viajar a cidade de MADRI (ESPANHA), no período de 22/11 a 03/12/93 onde participará do Curso de Treinamento do Módulo de Formação UCCI: Curso de Pequena e Média Empresa.

À DAG/SIC, para as providências complementares.
Brasília, 22 de novembro de 1993
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Chefe de Gabinete/SIC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e item IV, do artigo 2°, do Decreto n° 6.008, de 09 de fevereiro de 1982, ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ, para responder pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 26.10.93 a 16.11.93.

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso III, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000590/93,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no referido Processo, designando como sindicante a servidora MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula n° 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, deste Serviço, nos termos do artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no prazo de 30 (trinta) dias.

LUIZ ANTONIO PEREZ FLORES

PROCESSO: 094.000590/93
INTERESSADO: FRANCISCO JENILSON DA SILVA
ASSUNTO: IRREGULARIDADES DO SERVIDOR

Acolho o relatório prestado pela sindicante no processo em epígrafe. E designo a mesma para ultimar os trabalhos.
publique-se

Brasília-DF, 01 de novembro de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os Auxiliares de Administração Pública, relacionados em anexo, a prestarem serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas, individualmente.

2. FICA responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização constante no ítem I, a Gerência de Operações.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE ____/____/____
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE: 1º/11 A 31/12/93.

MATRÍCULA	N O M E	HORAS EXTRAS PREVISTAS
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA SUL	
83.661-3	CARLOS ANTONIO FONTES	120
83.662-1	LUZIA BORGES MILHOMEM	120
83.668-0	JUVENAL CARVALHO COSTA FILHO	120
83.674-5	SELMA RODRIGUES	120
83.679-6	EUNICE DE JESUS LEITE SILVEIRA	120
83.682-6	ELIAS EULÁLIO ALEIXO DE CARVALHO	120
83.687-7	VANUZA MARIA GABRIEL	120
83.688-5	ROSE RODRIGUES	120
83.695-8	MIRIAN DA SILVA	120
83.696-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. LOPES	120
83.708-3	ADELAIDE MOTA ROCHA	120
83.711-3	LUIZ CARLOS DE LUCENA FARIAS	120
83.712-1	JOSUÉ OLIVEIRA FARIAS	120
83.713-X	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	120
83.714-8	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	120
83.715-6	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA	120
83.717-2	NAILTA ALVES GALDINO	120
83.719-9	GISÉLIA ARAÚJO PINHEIRO	120
83.721-0	ANA LÚCIA MOURÃO OLIVEIRA	120
83.722-9	JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	120
83.723-7	CONSTANÇA MARIA DE JESUS NETA	120
83.730-X	JOSÉ JOAQUIM JANUÁRIO FILHO	120
83.740-7	LAURITA JOSÉ DA SILVA	120
83.745-8	JOSÉ MARCOS SERAFIM	120
83.754-7	ARTHUR AUGUSTO SOBRINHO	120
83.756-3	LUIZA NOGUEIRA LOPES	120
83.757-1	GEOVANE BOTELHO DE ANDRADE	120
83.762-8	ALDENEI BARROS CORDEIRO	120
83.767-9	MARINA DE JESUS SILVA MUNIZ	120
83.772-5	ROSIMEIRE ALVES RODRIGUES ARAÚJO	120
83.773-3	MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA	120
83.775-X	CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA	120
83.776-8	ROSE MARY COELHO PORTELA	120
83.777-6	LUISVALDO FERREIRA ALMEIDA	120
83.778-4	JOSÉ AMADO LUIZ BRANDÃO	120
83.790-3	ISABEL MARIA BRANDÃO	120
83.192-X	FLORIZA ALVES SARZEDAS	120
83.794-6	ROBERTO FERREIRA VIDAL	120
83.795-4	FRANCISCA DAS C. A. MENDONÇA	120
83.796-2	GLÓRIA APARECIDA DOS SANTOS	120
83.798-9	ROSIMEIRE DE FÁTIMA BATISTA	120
83.799-7	ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS	120
83.801-2	SIRLENE DE PAULO S. DOS SANTOS	120
83.803-9	SILONE JOSÉ DA ROCHA	120
83.813-6	MARISTELLA CORREIA	120
83.815-2	JOSÉ LAUDELINO DE SÁ	120
83.819-5	ELIANA DE OLIVEIRA BORGES	120
83.836-5	DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS	120
	DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA NORTE	
83.663-X	ARNALDO DO ROSÁRIO CAMPOS	120
83.664-8	ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA	120
83.666-4	MÁRCIO CESAR DA C. MAXIMIANO	120
83.667-2	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	120
83.669-9	ISRAEL MARTINS FREIRE	120
83.670-2	JOSÉ TÊMIO ALMEIDA CAVALCANTE	120
83.671-0	SORAIA NATALICE ALARCÃO	120
83.672-9	CARLA CÁRDIA A. PAUFERRO	120
83.675-3	GUIOMAR ALVES BRANDÃO	120
83.677-X	GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA	120
83.678-8	MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO	120
83.680-X	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	120
83.683-4	ADAILTON GERMANO GOMES	120
83.685-0	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	120
83.689-3	JOSIÊNE SOUSA	120
83.700-8	MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO	120
83.706-7	CARLOS DIAS ARAÚJO	120
83.707-5	MARIA GLESSE DOS SANTOS	120
83.709-1	MARILENE DA SILVA XERENTE	120
83.716-4	CLAUDIA REGINA M. M. RIBEIRO	120
83.718-0	SINESIA FERREIRA DE SOUZA	120
83.724-5	JOSÉ LUIZ DOS REIS	120
83.732-0	DILMA PEREIRA DE SOUZA	120
83.736-9	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	120
83.738-5	ROSILDA MEDEIROS	120
83.744-X	ANA CRISTINA CAVALCANTE ARANHA	120
83.746-6	TEREZA MARIA DA SILVA	120
83.763-6	EDVAN SOARES BEZERRA	120
83.770-9	EUNICE SANTOS	120
83.771-7	FRANCISCA DE ASSIS F. COSTA	120
83.779-2	ANTONIO VIEIRA SILVA	120
83.780-6	LENI DA SILVA DE NOVAES	120
83.781-4	ADEMAR PEREIRA E SILVA	120
83.782-2	JUBENIL ANTONIO DA SILVA	120
83.783-0	LUZENIR AGUIAR RODRIGUES	120
83.784-9	REJANIE GASSMAN TROCOLLES	120
83.787-3	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	120
83.788-1	SANDRA MARA ALVES RAMOS	120
83.791-1	ROSINA CORREIA DOS SANTOS	120
83.797-0	RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE	120
83.804-7	ELZA HELENA LUIZ BRANDÃO	120
83.806-3	JOSÉ JÚLIO BOHLE	120
83.808-X	JESUS FRANCISCO XAVIER	120
83.809-8	SILVANI ROSA DOS SANTOS	120
83.811-X	EVERALDO MANGUEIRA CARNEIRO	120
83.841-1	DIVINO ALVES FALEIROS	120
83.845-4	JOANA COSTA CANTANHEDE	120
83.846-2	EDIVALDO LOPES FERNANDES	120
83.848-9	LUCIMAR MAGDA DE CASTRO LIMA	120
	DISTRITO DE LIMPEZA DE TAGUATINGA	
83.727-X	MARIA MACIEL DOS REIS	120
83.749-0	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	120
83.821-7	JOÃO JOSÉ SÁ SANTOS	120
83.824-1	RAIMUNDO MARTINS COSTA	120
83.826-8	MARIA LUCILENE DE LIMA RODRIGUES	120
83.830-6	EDINALVA XAVIER DE MIRANDA	120
83.832-2	WALDECI SOUSA VIEIRA	120
83.833-0	MARIA DE FÁTIMA LOBATO BERNARDO	120
83.834-9	PEDRO ANTONIO VELOSO NETO	120
83.835-7	ELIZABETE ROSA DE MELO	120
83.840-3	TEREZINHA BERNARDO DE OLIVEIRA	120
83.842-X	EDSON ALVES	120
83.831-4	EDSEU DE OLIVEIRA	120
	DISTRITO DE LIMPEZA DO GAMA	
83.665-6	MARCOS AURÉLIO FREIRE ALVES	120
83.676-1	MARDEM WILLIAN DE S. SILVA	120
83.692-3	VALDINEI MAURICIO DE OLIVEIRA	120
83.693-1	JOAQUINA CORREA LACERDA PRIMA	120
83.705-9	GERALDO MENDES CARNEIRO FILHO	120
83.710-5	LUCIO CESAR TAVARES DA SILVA	120
83.729-6	PEDRO GUIMARÃES MELO	120
83.733-2	MARIA ORIZALBA VERAS CORREIA	120
83.742-3	MARLY TEIXEIRA DE ARAÚJO	120
83.759-8	EDILZA BATISTA DE ARAÚJO	120
83.735-0	LOURDES DO ROSÁRIO RAMOS	120
83.750-4	FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	120
83.800-4	SILMA MARIA DA SILVA	120
83.802-0	FRANCINETE B. DE O. DIAS	120

83.807-1	CELSO DA ROCHA PEREIRA	120
83.823-3	ALFREDO RODRIGUES GOMES	120
83.810-1	JOVENIL GONÇALVES	120
83.837-3	MARIA NILMA MACEDO	120
83.844-6	RONALDO CARNEIRO LIMA	120
	DISTRITO DE LIMPEZA DE SOBRADINHO	
83.758-X	GILMAR VIANA	110
83.760-1	IVAN CUNHA	110
83.766-0	BENJAMIM CAETANO VASCONCELOS	110
83.785-7	JOSÉ AUGUSTO ALVES	110
83.786-5	JOÃO CAJÉ DA SILVA	110
83.789-X	EGMO MARIO LOPES	110
83.816-0	ADAIR LUIZ PEREIRA	110
83.825-X	NILDA RIOS COSTA	110
83.829-2	AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS	110
83.838-1	VALDEILDE MARIA DE SENA	110
83.847-0	BERENICE DAMIÃO FERREIRA	110
	DISTRITO DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA	
83.686-9	ARLINDO GERVÁSIO DE SOUZA	120
83.690-7	ALOIZO ROBERTO ALVES	120
83.691-0	JOSÉ GOMES COIMBRA	120
83.698-2	MILTON RAMOS DA FONSECA	120
83.704-0	JOSÉ SÉRGIO MODESTO	120
83.751-2	VALDEMY AIRES MOURA	120
83.755-5	GENIVALDO BARROS SANTOS	120
83.765-2	LANDULFO DE QUEIROZ LESSA	120
83.768-7	VALDICÉ PINTO SILVA	120
83.851-9	WALDETE SOUZA VIEIRA	120

BRASÍLIA-DF, 12/NOVEMBRO/1993.

ALTINO JOSÉ GOMES
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
GERENTE

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos sevidores abaixo do QP/SLU conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME : CARLOS ANTÔNIO FONTES
MATRÍCULA : 83.661-3
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : LUIZA BORGES MILHOMEM
MATRÍCULA : 83.662-1
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : JUVENAL CARVALHO COSTA FILHO
MATRÍCULA : 83.668-0
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : SELMA RODRIGUES
MATRÍCULA : 83.674-5
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimento
VIGÊNCIA : 15.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : EUNICE DE JESUS LEITE SILVEIRA
MATRÍCULA : 83.679-6
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 15.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : ELIAS EULÁLIO ALEIXO DE CARVALHO
MATRÍCULA : 83.682-6
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : VANUZA MARIA GABRIEL
MATRÍCULA : 83.687-7
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : ROSE RODRIGUES
MATRÍCULA : 83.688-5
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : MIRIAN DA SILVA
MATRÍCULA : 83.695-8
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA : 83.696-6
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimentos)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : ADELAIDE MOTA ROCHA
MATRÍCULA : 83.708-3
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimentos)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : LUIZ CARLOS DE LUCENA FARIAS
MATRÍCULA : 83.711-3
GRAU : MÁXIMO (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 20.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : JOSUÉ OLIVEIRA FARIAS
MATRÍCULA : 83.712-1
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : MARIA DE LOURDES RODRIGUES
MATRÍCULA : 83.713-X
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 20.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : MARIA DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA : 83.714-8

GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA
MATRÍCULA : 83.715-6
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 21.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : NAILTA ALVES GALDINO
MATRÍCULA : 83.717-2
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 20.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : GISÉLIA ARAÚJO PINHEIRO
MATRÍCULA : 83.719-9
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 20.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : ANA LÚCIA MOURÃO OLIVEIRA
MATRÍCULA : 83.721-0
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 21.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA : 83.722-9
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 21.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : CONSTANÇA MARIA DE JESUS NETA
MATRÍCULA : 83.723-7
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 25.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : JOSÉ JOAQUIM JANUÁRIO FILHO
MATRÍCULA : 83.730-X
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 22.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : LAURITA JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA : 83.740-7
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 25.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : JOSÉ MARCOS SERAFIM
MATRÍCULA : 83.745-8
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 25.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
MATRÍCULA : 01.390-0
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 01.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 126/93-DLAN

NOME : ARNALDO DO ROSÁRIO CAMPOS
MATRÍCULA : 83.663-X
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 15.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : MÁRCIO CESAR DA C. MAXIMINIANO
MATRÍCULA : 83.666-4
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : EDSON RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA : 83.667-2
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : ISRAEL MARTINS FREIRE
MATRÍCULA : 83.669-9
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 13.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : JOSÉ T. A. CAVALCANTE
MATRÍCULA : 83.670-2
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : SORAIA NATALICE ALARCÃO
MATRÍCULA : 83.671-0
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : CARLA CARDIA A. PAUFERRO
MATRÍCULA : 83.672-9
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : GUIOMAR ALVES BRANDÃO
MATRÍCULA : 83.675-3
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 83.677-X

GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : MARIA DE LOURDES DA S. PINTO
MATRÍCULA : 83.678-8
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA : 83.680-X
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : CLÁUDIA REGINA M. RIBEIRO
MATRÍCULA : 83.716-4
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 20.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : SINESIA FERREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA : 83.718-0
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 20.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : JOSÉ LUIZ DOS REIS
MATRÍCULA : 83.724-5
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 21.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : DILMA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA : 83.732-0
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 25.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 83.736-9
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 25.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : TEREZA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA : 83.746-6
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 22.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : ADAILTON GERMANO GOMES
MATRÍCULA : 83.683-4
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
MATRÍCULA : 83.685-0
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 15.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : JOSIÊNE SOUSA
MATRÍCULA : 83.689-3
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO
MATRÍCULA : 83.700-8
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : MARIA GLÊSSE DOS SANTOS
MATRÍCULA : 83.707-5
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : MARILENE DA SILVA XERENTE
MATRÍCULA : 83.709-1
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : PEDRO GUIMARÃES
MATRÍCULA : 83.729-6
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 21.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 053/93-DLG

NOME : MARIA ORIZALBA V. CORREIA
MATRÍCULA : 83.733-2
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 22.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 053/93-DLG

NOME : MARLY TEIXEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 83.742-3
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 25.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 053/93-DLG

NOME : EDILZA BATISTA DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 83.759-8
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 27.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 053/93-DLG

NOME : ARTHUR AUGUSTO SOBRINHO
MATRÍCULA : 83.754-7
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 27.10.93

EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : LUIZA NOGUEIRA LOPES
MATRÍCULA : 83.756-3
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 28.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : GEOVANI BOTELHO DE ANDRADE
MATRÍCULA : 83.757-1
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 28.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : ALDENEI BARROS CORDEIRO
MATRÍCULA : 83.762-8
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 28.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : MARINA DE JESUS SILVA MUNIZ
MATRÍCULA : 83.767-9
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 28.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : ROSIMEIRE ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 83.772-5
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 29.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 211/93-DLAS

NOME : ANA CRISTINA C. ARANHA
MATRÍCULA : 83.744-X
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 25.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : EDVAN SOARES BEZERRA
MATRÍCULA : 83.763-6
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 27.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : FRANCISCA DE A. FERREIRA
MATRÍCULA : 83.771-7
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 29.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 124/93-DLAN

NOME : ARLINDO GERVÁSIO DE SOUZA
MATRÍCULA : 83.686-9
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 15.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 060/93-DLC

NOME : ALOIZO ROBERTO ALVES
MATRÍCULA : 83.690-7
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 060/93-DLC

NOME : JOSÉ GOMES COIMBRA
MATRÍCULA : 83.691-5
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 060/93-DLC

NOME : MILTON RAMOS DA FONSECA
MATRÍCULA : 83.698-2
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 060/93-DLC

NOME : JOSÉ SÉRGIO MODESTO
MATRÍCULA : 83.704-0
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 060/93-DLC

NOME : VALDEMY AIRES MOURA
MATRÍCULA : 83.751-2
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 27/10/93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 060/93-DLC

NOME : GENIVALDO BARROS DOS SANTOS
MATRÍCULA : 83.755-5
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 29/10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 060/93-DLC

NOME : LANDULFO DE QUEIROZ LESSA
MATRÍCULA : 83.765-2
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 28.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 060/93-DLC

NOME : VALDICÉ PINTO SILVA
MATRÍCULA : 83.768-7
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 28.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 060/93-DLC

NOME : MARCOS AURÉLIO F. ALVES
MATRÍCULA : 83.665-6
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 053/93-DLG

NOME : MARDEN WILLIAM DE S. SILVA
MATRÍCULA : 83.676-1
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I.Nº 053/93-DLG

NOME : VALDINEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 83.692-3
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 053/93-DLG

NOME : JOAQUINA C. L. PRIMA
MATRÍCULA : 83.693-1
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 18.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 053/93-DLG

NOME : GERALDO M. C. FILHO
MATRÍCULA : 83.705-9
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 053/93-DLG

NOME : LÚCIO CESAR TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA : 83.710-5
GRAU : MÁXIMO(20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.10.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 053/93-DLG

Brasília, 17 de novembro de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo:

NOME : Ana Maria de Jesus
MATRÍCULA : 00.020-5
LOTAÇÃO : RA - I
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 13.06.67 a 12.06.72

NOME : Enoque Carlos da Silva
MATRÍCULA : 70.238-2
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 18.05.80 a 17.05.85

NOME : José Domingos dos Santos
MATRÍCULA : 70.505-5
LOTAÇÃO : DLP
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 18.12.84 a 17.04.90

NOME : Vagner Gomes Peixoto
MATRÍCULA : 72.070-4
LOTAÇÃO : DLS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 15.08.73 a 14.10.78

NOME : Ivo Coury
MATRÍCULA : 72.303-7
LOTAÇÃO : DAG
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 12.08.84 a 11.08.89

NOME : Antonio José dos Santos
MATRÍCULA : 75.507-9
LOTAÇÃO : GEP
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 14.06.87 a 13.06.92

NOME : Benedito de Souza Araújo
MATRÍCULA : 75.769-1
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 28.04.88 a 27.07.93

NOME : Zelma Aparecida Domingues Silva
MATRÍCULA : 75.835-3
LOTAÇÃO : GAB/GED
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 19.10.87 a 18.10.92

NOME : Adelino de Souza
MATRÍCULA : 75.860-4
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 29.09.87 a 28.09.92

NOME : Jose Torquato de Melo
MATRÍCULA : 76.420-5
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 15.12.82 a 14.12.87

NOME : Francisco Pedro da Silva
MATRÍCULA : 76.430-2
LOTAÇÃO : DLC
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 08.05.78 a 07.03.84

NOME : Manoel Ferreira da Sena
MATRÍCULA : 76.604-6
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 15.12.82 a 14.01.89

NOME : Ozório Francisco de Oliveira
MATRÍCULA : 76.898-7
LOTAÇÃO : DLP
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 24.04.82 a 23.04.87

NOME : Ilda Maria Campos
MATRÍCULA : 77.080-9
LOTAÇÃO : Administração do Núcleo Bandeirante
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 01.09.78 a 31.09.83

NOME : Joaquim Xavier Pereira
MATRÍCULA : 77.-084-1
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 02.01.83 a 01.11.88

NOME : João Correia dos Santos
MATRÍCULA : 77.598-3
LOTAÇÃO : DLP
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 23.01.79 a 22.05.84

NOME : Divino Cândido Folosino
MATRÍCULA : 77.997-0
LOTAÇÃO : GET
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 28.05.79 a 27.08.85

NOME : Divino Cândido Folosino
MATRÍCULA : 77.997-0
LOTAÇÃO : GET
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 28.08.85 a 27.08.90

NOME : José Gonçalves Pereira
MATRÍCULA : 78.094-4
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 26.06.79 a 25.09.89

NOME : Raimundo Nonato de Araújo
MATRÍCULA : 78.635-7

LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 01.05.80 a 31.01.86

NOME : Raimundo Nonato de Araújo
MATRÍCULA : 78.635-7
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 01.02.86 a 30.04.91

NOME : Benício Alves dos Santos
MATRÍCULA : 79.174-1
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 19.01.81 a 18.04.86

NOME : Oscar Vieira Caixete
MATRÍCULA : 79.228-4
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 28.01.81 a 27.07.88

NOME : Antonio Carlos da Silva
MATRÍCULA : 79.557-7
LOTAÇÃO : RA - III
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 31.07.81 a 30.08.86

NOME : Luiz Carlos Vilena de Souza
MATRÍCULA : 79.792-8
LOTAÇÃO : FISCALIZAÇÃO
CARGO : Fiscal de Posturas
1º QUINQUÊNIO : 07.12.81 a 06.11.87

NOME : Luiz Carlos Vilena de Souza
MATRÍCULA : 79.792-8
LOTAÇÃO : FISCALIZAÇÃO
CARGO : Fiscal de Posturas
2º QUINQUÊNIO : 07.11.87 a 06.01.93

NOME : Manoel Pereira Filho
MATRÍCULA : 79.928-9
LOTAÇÃO : DLP
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 05.03.82 a 04.03.87

NOME : Manoel Pereira Filho
MATRÍCULA : 79.928-9
LOTAÇÃO : DLP
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 05.03.87 a 04.06.92

NOME : João Araújo Vicente
MATRÍCULA : 79.943-2
LOTAÇÃO : NOE
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 12.03.82 a 11.10.93

NOME : Luis Alberto Rodrigues
MATRÍCULA : 79.976-9
LOTAÇÃO : NOME
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 30.08.87 a 29.08.92

NOME : Edmilson Lucas
MATRÍCULA : 80.009-0
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 16.04.82 a 15.12.90

NOME : André Calazans Dutra
MATRÍCULA : 80.198-4
LOTAÇÃO : UAT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 27.08.82 a 26.09.87

NOME : Lourival Vieira da Silva
MATRÍCULA : 80.235-2
LOTAÇÃO : DMC/DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 20.09.82 a 19.11.87

NOME : Lourival Vieira da Silva
MATRÍCULA : 80.235-2
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 20.11.87 a 19.12.92

NOME : Manoel de Araújo
MATRÍCULA : 80.275-1
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 04.11.82 a 03.04.89

NOME : João Ferreira de França
MATRÍCULA : 80.278-6
LOTAÇÃO : DLC
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 09.12.82 a 08.01.88

NOME : Felipe Joaquim de Souza
MATRÍCULA : 80.299-9
LOTAÇÃO : NOE
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 25.11.82 a 24.05.88

NOME : Joaquim Otílio de Souza
MATRÍCULA : 80.331-6
LOTAÇÃO : DLB/GEO
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 10.01.83 a 09.01.88

NOME : Erasmo Vieira Brandão
MATRÍCULA : 80.352-9
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 13.01.83 a 12.05.88

NOME : José Antonio Viegas
MATRÍCULA : 80.353-7
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 13.03.88 a 12.09.93

NOME : Sebastião Alves de Almeida
MATRÍCULA : 80.372-3
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 02.04.88 a 01.07.93

NOME : Jose Pereira dos Santos
MATRÍCULA : 80.480-0
LOTAÇÃO : DLC
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 18.04.83 a 17.04.88

NOME : Manoel Dias Alves
MATRÍCULA : 80.632-3
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 08.09.83 a 07.09.88

NOME : Cícero Francisco Carvalho
MATRÍCULA : 80.808-3
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 23.01.84 a 22.01.92

NOME : Manoel Alves de Almeida
MATRÍCULA : 80.851-2
LOTAÇÃO : DLAN

CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 06.09.84 a 05.11.91

NOME : Hugo Coelho Braz
MATRÍCULA : 80.973-X
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 11.06.84 a 10.06.89

NOME : Valter Freitas Filho
MATRÍCULA : 81.079-7
LOTAÇÃO : FISCALIZAÇÃO
CARGO : Fiscal de Posturas
1ºQUINQUÊNIO : 13.09.84 a 12.07.91

NOME : Antonio Coelho da Cruz
MATRÍCULA : 81.131-9
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Administação Pública
1ºQUINQUÊNIO : 17.10.84 a 16.03.91

NOME : Lausino Pereira dos Santos
MATRÍCULA : 81.186-6
LOTAÇÃO : NUTRA
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 07.12.84 a 06.01.91

NOME : Raimundo Ferreira da Cunha Filho
MATRÍCULA : 81.240-4
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 21.02.85 a 20.02.90

NOME : Eliane Moura da Silva
MATRÍCULA : 81.303-6
LOTAÇÃO : DAG/ RA - IX
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 23.05.85 a 22.05.90

NOME : Maria Lúcia da Silva Freitas
MATRÍCULA : 81.444-X
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : Auxiliar de Administ ração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 27.01.86 a 26.01.91

NOME : Pedro Apolinário da Silva
MATRÍCULA : 81.516-0
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 19.03.86 a 18.11.91

NOME : Elenir Barbosa Dias
MATRÍCULA : 81.552-7
LOTAÇÃO : FISCALIZAÇÃO
CARGO : Fiscal de Polturas
1ºQUINQUÊNIO : 01.04.86 a 31.03.91

NOME : Gilberto Nunes da Cruz
MATRÍCULA : 81.612-4
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 14.04.86 a 13.04.91

NOME : Francisco Dias Filho
MATRÍCULA : 81.655-8
LOTAÇÃO : UAT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 14.04.86 a 13.05.92

NOME : Jose Batista Neto
MATRÍCULA : 81.678-7
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 14.04.86 a 13.07.91

NOME : Elcias Avelino de Sena
MATRÍCULA : 81.844-5
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 22.04.86 a 21.04.93

NOME : Fernando Antonio F. de Almeida
MATRÍCULA : 82.003-2
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 14.05.86 a 13.05.91

NOME : Raimundo Rocha Salignac da Costa
MATRÍCULA : 82.113-6
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 13.11.86 a 12.05.92

NOME : Teodomiro Francisco de Abadia
MATRÍCULA : 82.174-8
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 12.12.86 a 11.04.92

NOME : Silvio Alves dos Santos
MATRÍCULA : 82.307-4
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 04.03.87 a 03.11.92

Brasília - DF, 17 de Novembro de 1993

Dinísio Antônio da Cruz

Divisão de Administração Geral - SLU

DIRETOR

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1993

A Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ERMINA LOPES CARDOSO, matrícula nº 75.393-9, Técnica de Administração Pública, para substituir MARIA VALDECI DA SILVA DE MOURA, matrícula nº 25.862-8, Chefe da Seção de Expediente, código DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 01 a 30.12.93.

MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 232 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DE CARVALHO, Assistente Jurídico, matrícula nº 38.001-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília, Símbolo DFG-11, nos Períodos de 20.12.93 a 08.01.93 e 17.01.94 a 05.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

Nome: EDINA DUARTE MARCONDES
Matrícula: 37.512-8
DESPACHO: TORNO SEM EFEITO, a concessão do benefício do Salário-Família a servidora acima mencionada, pelo menor DANIEL BRUNO SILVA MARCONDES, colocado sob sua guarda e responsabilidade pelo Juiz da Sexta Vara de Família de Brasília, publicado no DODF nº 234, de 22 de novembro de 1993, conforme determinação da Orientação Normativa nº 08/93-CNSA/SEA.

Brasília, 22 de novembro de 1993

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

CANCELAMENTO DO SALÁRIO-FAMÍLIA

Nome: SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS
Matrícula: 25.019-8
DESPACHO: Cancelo o benefício do Salário-Família da Servidora acima citada, a partir do mês de novembro/93, por motivo do falecimento da dependente GIGLIANE MOREIRA BARCELOS, em 12.11.93, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Brasília, 17 de novembro de 1993

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) TH - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CGC 00536763-0001/51

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.007422/93	22.11.93	02/02/94	1.425.069,41

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos e Prorrogação de prazo de vigência	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por finalidade a complementação de recursos no valor de CR$1.425.069,41 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, sessenta e nove cruzeiros reais e quarenta e um centavos), ao Contrato nº 17/93, firmado em 06.08.93 entre esta FEDF e a fima TH - Engenharia e Comércio Ltda., destinados à execução de serviços extras relativos a construção da Escola classe Estância , Planaltina/DF.

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos o prazo de vigência do Contrato ora aditado, assim como o prazo de execução das obras.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

x
x
x

VALOR POR EXTENSO
UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SESSENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Educacional do Distrito Federal
PROJETO/ATIVIDADE: 1066 - 0001 | TAXA DE ADM.%:
ELEMENTO DE DESPESA: 459051 | FONTE DE RECURSOS: 03

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
3928/93-FEDF	1.425.069,41	x x	x x x

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS
Diretor Executivo	Sócio

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES

Publicação: FEDF

CONA
DA 001 1-1

PROC. 89.058 F.I. LIVRO 1.322 FLS. 29
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
Tabelionato Borges Teixeira
Dr. Goiânio Borges Teixeira - Tabelião e Oficial
Dr. Ramilo Simões Corrêa - Substituto
Ed. Pioneiras Sociais Lojas 4/7 - Fone: (061) 225-2760 - Fax: (061) 225-7222

ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO, NA FORMA COMO SEGUE:-

=S A I B A M= quantos esta virem que em Aditamento à Escritura de Aditivo n. 02 ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito n. 92.2.085.3.1, lavrada às fls. 152/156, do livro n. 1.321, destas Notas, em 02.09.93, onde compareceu como Primeiro Contratante, o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, como Segundo Contratante, o DISTRITO FEDERAL; e, como Intervenientes, a COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; tendo como objeto os imóveis: ÁREA DE 2.476.419,81m2, localizada no antigo imóvel Bananal, desmembrado do Município de Planaltina-GO., situada no Distrito Federal, entre a EPIA, Setor Militar Urbano e o Parque Ecológico Norte; ÁREA DE 1.863,40.00 ha. de terras na FAZENDA CHAPADINHA, Distrito Federal, localizada no antigo imóvel CHAPADINHA, desmembrado do município de Luziânia-GO., e incorporado ao Distrito Federal, situados entre o Ribeirão Descoberto, Córrego Pulador, Córrego Capãozinho, Córrego Zé Pires, Quinhão 14; e, GLEBA DE TERRAS com a área de 398ha.61a.15ca., desmembrada de área maior na Fazenda "BREJO" ou "TORTO", situada no Distrito Federal, entre a DF-001 (E.P.C.T.), DF-015 (E.P.T.M.), DF-005 (E.P.P.R.) e DF-003 (E.P.I.A.); fica aditado à referida escritura que o valor constante da cláusula PRIMEIRA da mesma, que é Cr$236.022.663.528,85 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS BILHÕES, VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente na unidade monetária atual a CR$236.022.663,52 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), pelo que faço a presente escritura de Aditamento aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) de hum mil novecentos e noventa e três (1993). Eu,_____(GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA), Tabelião, mandei lavrar, conferi, subscrevo e assino. (aa)GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA. NADA MAIS. Trasladada em seguida. EU,_____, a subscrevo, dou fé e assino em publico e raso.

EM TEST._____DA VERDADE.

D/METRO

NILTON DA ROCHA GAMA
Téc. Judiciário
Cartório do 2º Ofício de Notas
Brasília - DF

PROC. 89.058 F.I. LIVRO 1.321 FLS. 152
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
Tabelionato Borges Teixeira
Dr. Goiânio Borges Teixeira - Tabelião e Oficial
Dr. Ramilo Simões Corrêa - Substituto
Ed. Pioneiras Sociais Lojas 4/7 - Fone: (061) 225-2760 - Fax: (061) 225-7222

ESCRITURA DE ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 92.2.085.3.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O DISTRITO FEDERAL, COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO:-

=S A I B A M= quantos esta virem que, aos DOIS (02) dias do mês de SETEMBRO (09) do ano de hum mil novecentos e noventa e três (1993), nesta cidade de Brasilia, Capital da República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Tecnico Judiciario, compareceram partes entre si justas e contratadas: de um lado, como PRIMEIRO CONTRATANTE, neste instrumento abreviadamente denominado AGENTE, o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede nesta Capital, e serviços na cidade do Rio de Janeiro-RJ., na Avenida República do Chile n. 100, inscrito no CGC/MF sob n. 33.657.248/0001-89, neste ato representado por seus Diretores, DARLAN JOSÉ DÓREA SANTOS, portador da CI N. 405.045-SSP/BA., e do CIC N. 019.967.115-04; e FÁBIO STEFANO ERBER, portador da CI N. 2.894-CREF/RJ., e do CIC N. 011.338.027-53, ambos brasileiros, casados, economistas, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ., ora de passagem por esta Capital; e, do outro lado, como SEGUNDO CONTRATANTE, o **DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado BENEFICIÁRIO, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 00.394.601/0001-26, neste ato representado por seu Governador, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, brasileiro, casado, economista, portador da CI N. 23.951-SSP/GO e do CIC N. 004.302.501-34, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Secretario de Obras e Serviços Públicos, JOSÉ ROBERTO ARRUDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI N. 590.415-SSP/DF e do CIC N. 214.195.796-91, residente e domiciliado nesta Capital; comparecendo, ainda, como INTERVENIENTES, I) **COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP**, doravante denominada INTERVENIENTE TERRACAP, empresa pública sob a forma de sociedade por ações, integrante da administração indireta do BENEFICIÁRIO, com sede nesta Capital, no SAI-Norte, Bloco "F", inscrita no CGC/MF sob o número 00.359.877/0001-73, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado, advogado, e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, advogado, ambos brasileiros, portadores das carteiras de identidade números 406.306-SSP-GO., e 23.475-OAB/MG., e dos CIC's números 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS-111, Bloco "C", Apartamento 501 e o segundo à AOS-08, Bloco "C", Apt. 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade número 5.320-OAB-DF., e do CIC número 023.995.801-25, residente e domiciliado na QI-03, Conjunto 10, Casa 03, SHI/NORTE, nesta Capital, com autorização da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, que conferiu a presente e a achou conforme; II) **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, doravante denominado INTERVENIENTE NOVACAP, empresa pública sob a forma de sociedade por ações, integrante da administração indireta do BENEFICIÁRIO, com sede nesta Capital, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", inscrita no CGC/MF sob o número 00.037.457/0001-70, neste ato representada por PAULO VICTOR RADA DE RESENDE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI N 15.517-SSP/DF., e do CIC N 004.347.601-53, residente e domiciliado nesta Capital e CAIRO RAMOS, brasileiro, casado, administrador, portador da CI N 620.677-SSP/DF e do CIC N 054.089.038-34, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Coordenador e Gerente Geral de Gestão da Coordenadoria Especial do Metrô, respectivamente, conforme delegação conferida em 13 de agosto de

1991, e Instituição de Serviço n. 78/92 MC, de 01.09.92, pela Diretoria da NOVACAP; os representantes reconhecidos por mim, Técnico Judiciário, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E pelas partes foi uniforme e sucessivamente dito que têm, entre si, justo e acordado aditar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n. 92.2.085.3.1, adiante designado simplesmente CONTRATO, firmado em 02 de abril de 1992, por instrumento particular, entre o BNDES e o BENEFICIÁRIO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 07 de abril de 1992, e seu Aditivo n. 1, firmando em 29 de abril de 1992, por instrumento público, entre os ditos Contratantes e Intervenientes, escritura lavrada às fls. 082/089, do Livro n. 1.288, destas Notas, e registrada sob n. 2, em 06.05.92, nas matrículas ns. 137.685, 137.583, 137.688, 137.687, 137.686, 137.689, todas no Livro 02, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital e, sob ns. R-3/18.687, R-3/18.688, R-2/53.334, R-2/53.335, R-3/53.336, R-2/53.340 e R-2/53.341, nas matrículas ns. 18.687, 18.688, 53.334, 53.335, 53.336, 53.340 e 53.341, respectivamente, todas do Livro 02, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA:- HISTÓRICO - Pelo CONTRATO, foi aberto um crédito ao BENEFICIÁRIO no valor de **Cr$236.022.663.528,85 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS BILHÕES, VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, à conta dos recursos ordinários do BNDES, destinado à implantação do metrô do Distrito Federal, sistema de transporte sobre trilhos, ligando o Plano Piloto às Cidades Satélites de Guará, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, reestruturando o atual sistema de ônibus e possibilitando atender a uma demanda esperada de cerca de 27.000 passageiros na hora de maior movimento, mediante as seguintes condições financeiras principais: I- JUROS: 9% (nove por cento) ao ano, calculados dia a dia sobre o saldo devedor atualizado, exigíveis trimestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de maio de 1992 e 15 de novembro de 1994, durante o prazo de carência, e mensalmente a partir do dia 15 (quinze) de dezembro de 1994, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal. II- ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO CRÉDITO E DA DÍVIDA:- Pelo mesmo critério legal para a atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT. III- AMORTIZAÇÃO:- em 66 (sessenta e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida atualizada, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) de dezembro de 1994 e a última no dia 15 (quinze) de maio de 2000. SEGUNDA:- CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA:- Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do CONTRATO, como principal da dívida, juros, comissão, pena convencional, multas e despesas, em complemento às garantias já constituídas, a INTERVENIENTE TERRACAP dá ao BNDES **em primeira, única e especial hipoteca** os imóveis de sua propriedade, que assim se descrevem e caracterizam: I- **ÁREA DE 2.476.419,81m2, localizada no antigo imóvel Bananal, desmembrado do Município de Planaltina-GO., situada no Distrito Federal, entre a EPIA, Setor Militar Urbano e o Parque Ecológico Norte, definida pelos seguintes limites**: começa no vértice A de coordenadas N=8.257.584,5893 e E=188.204,9503; daí, segue com o azimute de 174º48'27" e distância de 1.729,586 metros até o vertice B de coordenadas N=8.255.861,0132 e E=188.361,5805; daí, segue com o azimute de 249º25'02" e distância de 270,000 metros até o vértice C de coordenadas N=8.255.766,0320 e E=188.108,6562; daí, segue com o azimute de 339º25'02" e distância de 180,000 metros até o vértice D de coordenadas N=8.255.934,6482 e E=188.045,3354; daí, segue com o azimute de 249º25'02" e distância de 380,000 metros até o vértice E de coordenadas N=8.255.800,9709 e E=187.689,3678; daí, segue com o azimute de 339º25'02" e distância de 260,000 metros até o vértice F de coordenadas N=8.256.044,5276 e E=187.597,9044; daí, segue com o azimute de 249º25'02" e distância de 800,000 metros até o vértice G de coordenadas N=8.255.763,1017 e E=186.848,4990; daí, segue com o azimute de 18º00'00" e distância de 1.133,764 metros até o vértice H de coordenadas N=8.256.842,0558 e E=187.199,0755; daí, segue com o azimute de 300º20'55" e distância de 290,000 metros até o vértice I de coordenadas N=8.256.988,6738 e E=186.948,6569; daí, segue com o azimute de 30º20'55" e distância de 880,000 metros até o vértice J de coordenadas N=8.257.748,5647 e E=187.393,5666; daí, segue com o azimute de 71º57'49" e distância de 1.208,127 metros até o vértice K de coordenadas N=8.258.122,8620 e E=188.543,0521; daí, segue com o azimute de 162º00'18" e distância de 407,272 metros até o vértice L de coordenadas N=8.257.735,2677 e E=188.668,9510; daí, segue com o azimute de 252º00'34" e distância de 487,545 metros até o vértice A de coordenadas N=8.257.584,5893 e E=188.204,9503 ponto inicial destes limites; imóvel este objeto da matrícula n. 56.465, efetuada no Livro 02, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital, avaliado em **CR$2.679.230.000,00 (DOIS BILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS), em 15.06.93; II- ÁREA DE 1.863,40.00 ha. de terras na FAZENDA CHAPADINHA, Distrito Federal, localizada no antigo imóvel CHAPADINHA, desmembrado do município de Luziânia-GO., e incorporado ao Distrito Federal, situados entre o Ribeirão Descoberto, Córrego Pulador, Córrego Capãozinho, Córrego Zé Pires, Quinhão 14, com a seguinte delimitação**: "Começa na barra do córrego Zé Pires no Ribeirão Descoberto; pelo córrego Zé Pires acima, à sua cabeceira direita; de um marco, nesta cabeceira, à direita, 29ºSE 2.720,000 metros, a outro marco; à direita 86ºSO 1.130,000 metros, a outro marco na confluência das duas cabeceiras do córrego Cortado; e por este abaixo, a um marco à sua margem esquerda; deste marco, à direita 44ºSE, 720,000 metros, a um marco na cabeceira do córrego Capãozinho; por este abaixo até a sua barra no Córrego Pulador; por este abaixo à sua barra no Ribeirão Descoberto; por este acima à sua barra com o córrego Zé Pires ponto de partida destes limites, imóvel este objeto da matrícula n. 141.987, efetuada no livro 2 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital, resultante da unificação das áreas constantes das matrículas ns. 141.415, 141.416, 141.417 e 141.419, todas do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital, avaliado em **CR$2.679.230.000,00 (DOIS BILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS), em 15.06.93; III- GLEBA DE TERRAS com a área de 398ha.61a.15ca., desmembrada de área maior na Fazenda "BREJO" ou "TORTO", situada no Distrito Federal, entre a DF-001 (E.P.C.T.), DF-015 (E.P.T.M.), DF-005 (E.P.P.R.) e DF-003 (E.P.I.A.), com os seguintes limites e confrontações**: "Começa no vértice n. 01 de coordenadas N=8.260.807,7551 e E=196.891,3840 situado na divisa do Lote n. 01 da Diretoria de Serviços Geográficos do Ministério do Exército; daí, segue com o azimute de 231º53'10" e distância de 1.262,485 metros até o vértice n. 02 de coordenadas N=8.260.028,0594 e E=195.897,4975; daí, segue com o azimute de 125º47'28" e distância de 600,00 metros até o vértice n. 03 de coordenadas N=8.259.676,9546 e E=196.384,4751; daí, segue com o azimute de 79º26'00" e distância de 438,842 metros até o vértice n. 04 de coordenadas N=8.259.757,4763 e E=196.816,1278; daí, segue com o azimute de 117º00'00" e distância de 431,621 metros até o vértice n. 05 de coordenadas N=8.259.561,4095 e E=197.200,9306; daí, segue com o azimute de 168º53'00" e distância de 1.286,00 metros até o vértice n. 06 de coordenadas N=8.258.298,8003 e E=197.449,0261; daí, segue com o azimute de 118º00'00" e distância de 630,00 metros até o vértice n. 07 de coordenadas N=8.258.002,8600 e E=198.005,6088; daí, segue com o azimute de 61º33'00" e distância de 1.380,00 metros até o vértice n. 08 de coordenadas N=8.258.660,6655 e E=199.219,6110; daí, segue com o azimute de 02º11'00" e distância de 456,00 metros até o vértice n. 09 de coordenadas N=8.259.116,6013 e E=199.236,9935; daí, segue com o azimute de 305º47'28" e distância de 2.890,00 metros até o vértice n. 01 de coordenadas N=8.260.807,7551 e E=196.891,3840 ponto inicial destes limites", imóvel este objeto da matrícula n. 57.170, efetuada no Livro 2 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital, avaliado em **CR$4.675.321.000,00 (QUATRO BILHÕES,**

PROC. 89.058 FI LIVRO 1.321 FLS. 155
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
Tabelionato Borges Teixeira
Dr. Goiânio Borges Teixeira - Tabelião e Oficial
Dr. Ramilo Simões Corrêa - Substituto
Ed. Pioneiras Sociais Lojas 4/7 - Fone: (061) 225-2760 - Fax (061) 225-7222
Poder Judiciário

SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E HUM MIL CRUZEIROS REAIS), em 15.07.93. PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Os bens mencionados no caput desta cláusula foram incorporados ao patrimônio da INTERVENIENTE TERRACAP, nos termos da Lei n. 5.861, de 12 de dezembro de 1992, e da Ata de sua Assembléia Geral de Constituição, de 14 de agosto de 1973. PARÁGRAFO SEGUNDO:- As hipotecas ora constituídas compreenderão, além dos terrenos, todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões que, na vigência do CONTRATO, se incorporarem aos imóveis, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos ou a serem adquiridos com recursos do SISTEMA FINAME, enquanto onerados em favor dos Agentes Financeiros da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME. PARÁGRAFO TERCEIRO:- A INTERVENIENTE TERRACAP declara que os bens mencionados nesta Cláusula se encontram em sua posse mansa e pacífica, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive fiscais. PARÁGRAFO QUARTO:- O valor dos bens dados em garantia ao BNDES deverá ser atualizado de acordo com o mesmo critério adotado para a atualização do valor da dívida referido na Cláusula Sexta do CONTRATO. PARÁGRAFO QUINTO:- Reserva-se o BNDES o direito de requerer a reavaliação dos bens gravados, havendo ocorrido, a seu critério, depreciação da garantia. PARÁGRAFO SEXTO:- As garantias remanescentes, constituídas na Cláusula SEGUNDA do Aditivo n. 1 ao CONTRATO, e na Cláusula SEGUNDA deste Aditivo, são consideradas como um todo indivisível em relação ao valor da dívida. TERCEIRA:- REGISTRO - Obriga-se a INTERVENIENTE TERRACAP a promover o registro das garantias constituídas por este Aditivo, nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes, bem como a comprovar, ao BNDES, o referido registro. QUARTA:- LIBERAÇÃO DE GARANTIA - Face ao acordo ora celebrado, o BNDES se compromete a liberar da hipoteca em 1º grau, constituída em seu favor por força da Cláusula SEGUNDA, do Aditivo n. 1 do CONTRATO, o imóvel de propriedade da INTERVENIENTE TERRACAP, situado entre a Área do La Salle, Estrada Parque Taguatinga e a Quadra QS-05 Águas Claras, no Distrito Federal, descrito e caracterizado no ítem I da referida cláusula SEGUNDA, objeto da matrícula n. 137.583, efetuada no Livro 02, em 06 de maio de 1992, no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital. PARÁGRAFO ÚNICO:- A liberação da hipoteca, de que trata o caput desta Cláusula, bem como a autorização para o cancelamento do respectivo registro, serão formalizados mediante instrumento específico a ser exarado pelo BNDES, após a comprovação, pela INTERVENIENTE TERRACAP, dos registros das garantias constituídas por força da Cláusula SEGUNDA deste aditivo. QUINTA:- RATIFICAÇÃO:- São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes e Intervenientes, todas as cláusulas do CONTRATO e seu Aditivo n. 1, no que não colidirem com o que aqui se estabelece, mantidas as garantias convencionadas nos referidos instrumentos, não importando o presente em novação. Pelas partes contratantes e intervenientes me foi dito que aceitam a presente escritura em seu inteiro teor tal como se acha redigida, por estar em tudo de acordo com o pactuado. **(SOB MINUTA)**. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes documentos para esta: a) Guia de custas nº 54.133, paga no valor de CR$11.042,25; b) Certidões de feitos judiciais, de ônus reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos imóveis objetos desta escritura, de cujo teor o BNDES tomou conhecimento. c) Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS n. 461.329, expedida em nome do BENEFICIÁRIO, em data de 03.08.93, válida por 03 (três) meses; d) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais n. 2.959/93, expedida também em nome da BENEFICIÁRIO, em data de 30.07.93, válida por 03 (três) meses; e) Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS n. 462.230, expedida em nome da INTERVENIENTE TERRACAP, em data de 17.08.93, válida por 03 (três) meses; f) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais n. 2.530/93, expedida também em nome da INTERVENIENTE TERRACAP, em data de 07.07.93, válida por 03 (três) meses; g) Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS n. 462.221, expedida em nome da INTERVENIENTE NOVACAP, em data de 16.08.93, válida por 03 (três) meses; h) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais n. 2.402/93, expedida também em nome da INTERVENIENTE NOVACAP, em data de 29.06.93, válida por 03 (três) meses. A INTERVENIENTE TERRACAP declara(m) sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos imóveis objetos desta escritura, ou ônus reais incidentes sobre os mesmos. Foi apresentada Declaração da Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF., datada de 06.07.93, de isenção do Imposto Territorial Rural, nos termos da Lei n. 5.861, de 12.12.72. E, de como assim o disseram, me pediram e lhes lavrei a presente que feita e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei nº 6.952, de 06.11.81. EU,_____ (VALESTAN MILHOMEM DA COSTA), Técnico Judiciario, a mandei datilografar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. EU,_____(GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA), Tabelião, a subscrevi, dou fé e assino. (aa)DARLAN JOSÉ DÓREA SANTOS; FÁBIO STEFANO ERBER; JOAQUIM DOMINGOS RORIZ; JOSÉ ROBERTO ARRUDA; HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; ALEXANDRE GONÇALVES; HELENO GILBERTO BARCELOS; PAULO VICTOR RADA DE RESENDE; CAIRO RAMOS; GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA; NADA MAIS. Trasladada em seguida. EU,_____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TEST._____DA VERDADE

D/METRO

NILTON DA ROCHA GAMA
Téc. Judiciário
Cartório do 2º Ofício de Notas
Brasília - DF.

PROC. 89.129 FI LIVRO 1.322 FLS 95
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
Tabelionato Borges Teixeira
Dr. Goiânio Borges Teixeira - Tabelião e Oficial
Dr. Ramilo Simões Corrêa - Substituto
Ed. Pioneiras Sociais Lojas 4-7 - Fone: (061) 225-2760 - Fax (061) 225-7222
Poder Judiciário

ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 92.2.085.3.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O DISTRITO FEDERAL, COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO:-

=S A I B A M= quantos esta pública escritura, virem que aos VINTE (20) dias do mês de SETEMBRO (09) do ano de hum mil e novecentos e noventa e três (1993), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em Cartório perante mim Técnico Judiciário, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como PRIMEIRO CONTRATANTE, o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, empresa pública federal, com sede nesta Capital, e serviços na cidade do Rio de Janeiro-RJ., na Avenida República do Chile n. 100, inscrito no CGC/MF sob n. 33.657.248/0001-89, neste ato representado por seus Diretores, JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA, engenheiro, portador da CI N. 21.419-CREA/RJ., e do CIC N. 299.637.297-20; e FÁBIO STEFANO ERBER, economista, portador da CI N. 2.894-CREP/RJ., e do CIC N. 011.338.027-53, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ., ora de passagem por esta Capital; e, do outro lado, como SEGUNDO CONTRATANTE, o **DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 00.394.601/0001-26, neste ato representado por seu Governador, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, brasileiro, casado, economista, portador da CI N. 23.951-SSP/GO e do CIC N. 004.302.501-34, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Secretário de Obras e Serviços Públicos, JOSÉ ROBERTO ARRUDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI N. 590.415-SSP/DF e do CIC N. 214.195.796-91, residente e domiciliado nesta Capital, comparecendo, ainda, como INTERVENIENTES, I) **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, empresa pública sob a forma de sociedade por ações, integrante da administração indireta do DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, no SAI-Norte, Bloco "F", inscrita no CGC/MF sob o número 00.359.877/0001-73, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado, advogado, e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, advogado, ambos brasileiros, portadores das carteiras de identidade números 406.306-SSP-GO., e 23.475-OAB/MG., e dos CIC's números 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS-111, Bloco "C", Apartamento 501 e o segundo à AOS-08, Bloco "C", Apt. 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade número 5.320-OAB-DF., e do CIC número 023.995.801-25, residente e domiciliado na QI-03, Conjunto 10, Casa 03, SHI/NORTE, nesta Capital, com autorização da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, que conferiu a presente e a achou conforme; II) **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, empresa pública sob a forma de sociedade por ações, integrante da administração indireta do DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", inscrita no CGC/MF sob o número 00.037.457/0001-70, neste ato representada por PAULO VICTOR RABA DE RESENDE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI N. 15.517-SSP/DF., e do CIC N. 004.347.601-53, residente e domiciliado nesta Capital, e CAIRO RAMOS, brasileiro, casado, administrador, portador da CI N. 620.677-SSP/DF e do CIC N. 054.089.038-34, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Coordenador e Gerente Geral de Gestão da Coordenadoria Especial do Metrô, respectivamente, conforme delegação conferida em 13 de agosto de 1991, e Instituição de Serviço n. 78/92-MC de 01.09.92, pela Diretoria da NOVACAP, todos os presentes meus conhecidos e por mim devidamente identificados, do que dou fé. E, pelas partes, na forma como vêm representadas, falando cada uma por sua vez, me foi dito que por Escritura Pública de Aditivo n. 2 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n. 92.2.085.3.1, lavrada nestas Notas, no Livro de número 1.321, às fls. 152/156, a INTERVENIENTE TERRACAP deu ao BNDES em substituição de Garantia Hipotecária, os seguintes imóveis: I- ÁREA DE 2.476.419,81m2, localizada no antigo imóvel Bananal, desmembrado do Município de Planaltina-GO., situada no Distrito Federal, entre a EPIA, Setor Militar Urbano e o Parque Ecológico Norte; II)- ÁREA DE 1.863,40,00 ha. de terras na FAZENDA CHAPADINHA, Distrito Federal, localizada no antigo imóvel CHAPADINHA, desmembrado do município de Luziânia-GO., e incorporado ao Distrito Federal, situados entre o Ribeirão Descoberto, Córrego Pulador, Córrego Capãozinho, Córrego Zé Pires, Quinhão 14; III- GLEBA DE TERRAS com a área de 398ha.61a.15ca., desmembrada de área maior na Fazenda "BREJO" ou "TORTO", situada no Distrito Federal, entre a DF-001 (E.P.C.T.), DF-015 (E.P.T.M.), DF-005 (E.P.P.R.) e DF-003 (E.P.I.A.), naquele instrumento descritos e caracterizados, conforme cláusulas, termos e condições constantes do mencionado instrumento. Que, por ocasião da lavratura do referido Ato, ficou constando erroneamente que o BNDES estava sendo representado por seus Diretores, DARLAN JOSÉ DÓREA SANTOS, portador da CI N. 405.045-SSP/BA., e do CIC N. 019.967.115-04; e FÁBIO STEFANO ERBER, portador da CI N. 2.894-CREP/RJ., e do CIC N. 011.338.027-53, ambos brasileiros, casados, economistas, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ. Que, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, as partes contratantes vêm RETIFICAR a Escritura acima mencionada, para tornar certo que o BNDES está representado por seus Diretores, JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA, engenheiro, portador da CI N. 21.419-CREA/RJ., e do CIC N. 099.637.297-20; e FÁBIO STEFANO ERBER, economista, portador da CI N. 2.894-CREP/RJ., e do CIC N. 011.338.027-53, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ., ora de passagem por esta Capital, e não como constou no instrumento ora retificado. Que, retificado o mencionado instrumento, tão-somente no que acima se refere, ratificam-no em todos os seus demais têrmos, cláusulas e condições, para que juntamente com a presente, se torne um todo, único e indivisível instrumento. Foi-me apresentada a Guia de custas número 54.204, paga no valor de CR$5.521,12. E, de como assim o disseram, pediram e lhes lavrei a presente, a qual lhes sendo lida em voz alta, acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei n. 6.952, de 06.11.81. Eu,_____(CARLOS HENRIQUE GOMES DA CRUZ), Técnico Judiciário, mandei lavrar, conferi e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu,_____(GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA), Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. (aa)JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA; FÁBIO STEFANO ERBER; JOAQUIM DOMINGOS RORIZ; JOSÉ ROBERTO ARRUDA; HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; ALEXANDRE GONÇALVES; HELENO GILBERTO BARCELOS; PAULO VICTOR RABA DE RESENDE; CAIRO RAMOS; GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA; NADA MAIS. Trasladada em seguida EU,_____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TEST_____DA VERDADE

D/METRO

HILTON DA ROCHA GAMA
Téc. Judiciário
Cartório do 2º Ofício de Notas
Brasília - DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0082.015892/93; Objeto: Aquisição de Material; Favorecidos: IVM Peças para Tratores Agrícolas e Industriais Ltda; Slaviero Comercial S/A; Disema Agroindustrial Ltda; Disbrave – Distribuidora Brasília de Veículos; Valores: CR$ 14.854,00, CR$ 52.800,00; CR$ 136.380,00 e CR$ 36.555,10; Fundamento Legal: Inciso V do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Departamento Geral de Administração; Ratificação: Diretoria Executiva.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 001.978/91-0. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO Nº 130/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP. OBJETO: Suplementar Recursos ao Convênio nº 51/91, DATADO DE 31.05.91. VALOR: CR$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 86 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme Nota de Empenho nº 2297, datada de 12.11.92. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Instrumento Contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 23.11.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ARINO OTON DE LIMA, ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.552/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" – 554/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-06 - execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios, na SQS 403, Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma SANTA ALICE –CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 14.11.93. DATA DA ASSINATURA: 12.11.93. PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO GALVÃO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.124/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. "A" – 556/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote – 03 rede de drenagem de águas pluviais, drenagem no canal de lançamento de águas pluviais, em Sobradinho II-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE – CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. VALOR: Fica acrescentada ao contrato principal, o valor de CR$ 554.761,37 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e um cruzeiros reais e trinta e sete centavos). RECURSOS: correrão por conta do convênio nº: 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1134/93, emitida em12.11.93. PRAZO:Fica prorrogado o prazo do contrato principal já referido por mais 10 (dez) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 17.11.93. PELA CONTRATADA: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRMIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.537/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" – 557/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote – 07 – execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios, na SHCGN 707, Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CAENGE – CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 14.11.93. DATA DA ASSINATURA: 12.11.93. PELA CONTRATADA: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES: PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.538/93; ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" – 562/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote – 08 – execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios, na SHCGN 708, Plano Piloto-DF, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CACIL - CONSTRUTORA, URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 14.11.93. DATA DA ASSINATURA: 12.11.93. PELA CONTRATADA: LUIZ RONALDO STARLING TAVARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER, TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 114.000.227/92 – PARTES: DF/SO/TERRACAP/ NOVACAP X BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SOCIAL. ESPÉCIE: Aditivo nº 03 ao Contrato de Financiamento. OBJETO: O referido inciso VII, da Cláusula Décima Quarta do CONTRATO, modificado pelas prorrogações concedidas por este Banco e comunicadas através das Cartas AI/DESUR nº 66/93 a 68/93, de 02.07.93 e 13.07.93, respectivamente, passa a viger com a seguinte redação: "DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: A utilização do crédito, além do cumprimento, no que couber, das condições previstas nos arts. 5º e 6º das DISPOSIÇÕES retromencionadas, e das estabelecidas nas NORMAS E INSTRUÇÕES DE ACOMPANHAMENTO a que se refere o art. 2º das mesmas DISPOSIÇÕES, fica sujeita ao atendimento das seguintes: VII – Para utilização de recursos acima de 92% (noventa e dois por cento) do valor do crédito:
a) Apresentação, para apreciação do BNDES, da versão preliminar do projeto de integração física metrô/ônibus, identificando as linhas de ônibus a serem eliminadas, as linhas alimentadoras a serem criadas, frota, tipo de veículo, locais de integração e cronograma de implantação;
b) Comprovação da aquisição do sistema de bilhetagem automática das estações;
c) Comprovação da aquisição dos equipamentos, peças e máquinas necessários ao aparelhamento do complexo de manutenção do projeto referido na Cláusula Primeira.

Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 30.09.93.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1993

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 002549; Objetivo: empenho em favor da Imprensa Nacional, objetivando a contratação de serviço de encadernação de 144 volumes de diários oficiais e 72 de resenha diária da CLDF; Valor: CR$ 807.083,28 (oitocentos e sete mil, oitenta e três cruzeiros reais e vinte oito centavos); Fundamento legal: art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 (editado pela MP Nº 360, de 18/10/93, conforme despacho do Ordenador de Despesa ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, de 16/11/93, ratificado na mesma data pelo Presidente da CLDF, Dep. BENÍCIO TAVARES.

FJR STEINMULLER & CIA S/C

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

FJR STEINMULLER & CIA S/C, com sede em Brasília/DF, únicos sócios: FRANZ JOSEPH RENATO STEINMULLER, brasileiro, casado, contabilista, CPF nº 427.782.124-34; e MAURÍCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, contabilista, CFP nº 380.101.271-91, resolvem constituir a firma mencionada, tendo como objetivo a Prestação de Serviços Técnicos Contábeis e Capital de CR$ 1.000.000,00, divididos entre os sócios da seguinte forma: FRANZ JOSEPH RENATO STEINMULLER sendo o sócio majoritário com 99% e MAURÍCIO DA SILVA com 1% sócio minoritário. A responsabilidade Administrativa e Gerencial da Empresa cabe exclusivamente ao sócio majoritário.

(DAR CR$ 3.087,50)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E BENEFÍCIOS COMUNITÁRIOS-IDBC DE PLANALTINA – GOIÁS

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento e Benefícios Comunitários de Planaltina-Goiás=IDBC. FINALIDADE: Desenvolver atividades assistenciais à comunidade mais carente, proporcionar o lazer sadio, praticar a cultura e promover o congraçamento da comunidade, dentre outros. SEDE E FORO: Sita à Quadra/02 – MR/11 – Casa 07 – Setor Leste e foro, Planaltina-Goiás. DURAÇÃO: Por tempo indeterminado. RESPONSABILIDADE: Os Membros do IDBC não respondem pelas obrigações sociais, nem subsidiariamente, sendo seu patrimônio unicamente responsável por estas. REPRESENTAÇÃO: O Presidente representa o Instituto ativa e passivamente em juizo ou fora dele. EXTINÇÃO: A dissolução do Instituto será por 2/3 dos votos dos participantes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para tal fim. Planaltina-GO., 27 de julho de 1.993.

MARIA FERNANDES DE SOUZA – Presidente
URBANO LIBERATO DE AGUIAR OAB-DF Nº 9.095

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.511/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT.CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-525/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços Lote-02 - rede de drenagem de águas pluviais, implantação de redes de drenagem de águas pluviais, rede 40, Trecho do PV 05 (exclusive) ao PV 41/15, no Setor de Habitações Coletivas - Sudoeste-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ECISAN - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E SANITÁRIA LTDA. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07.11.93. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.93. **PELA CONTRATADA:** EDGARD CREMA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

DISTRITO FEDERAL

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/91

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL *SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO*

03 *COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL*

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
040.000.281/93	*23.11.93*	*31.12.94*	*300.000.000,00*

ALTERAÇÃO

08 objetiva o presente aditivo, suplementar recursos no valor de CR$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros reais), perfazendo um total de CR$ 497.980.403,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, novecentos e oitenta mil e quatrocentos e três cruzeiros reais) ao Convênio 025/91, com o objetivo da prestação de serviços de processamento de dados pela COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, incluindo o uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira, alocação, manutenção de sistemas ou projetos, recuperação de dados e digitação, de consultoria técnica-administrativa, para elaboração de estudos e projetos e para aquisição de equipamentos de processamento de dados, treinamento, outros fins.

09 VALOR POR EXTENSO: *(Trezentos milhões de cruzeiros reais)*

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO*

11 PROJETO/ATIVIDADE: *2.243.001-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO* 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %

13 ELEMENTO DE DESPESA: *349039* 14 FONTE DE RECURSOS: *ORDINÁRIA*

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
15 *1535*	16 *300.000.000,00*	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento
Delegação de Competência contida no Art.6º do Decreto nº 14554/93

24 2º CONVENENTE
REINALDO MUSTAFA *CESAR ABRAHAM* *LUIZ ANTONIO RAEDER*
Diretor Presidente *Diretor Adm. e Financeiro* *Diretor de Informática*
Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 282ª REUNIÃO 11.11.93

TESTEMUNHAS

25 26

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS ALUNOS DA ESCOLA CLASSE 62 CEILÂNDIA
EXTRATO DO ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS ALUNOS DA ESCOLA CLASSE 62 DE CEILÂNDIA, localizada na QNQ 1/2 área de assentamento. Entidade civil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria. Terá como objetivo essencial integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente do processo educacional. O tempo de duração da mesma será indeterminado e o início das atividades dar-se-á, tão logo seja regularizada a sua documentação junto aos órgãos públicos. A Diretoria terá a seguinte composição: Supervisor Geral — A Diretora da Escola; Presidente — Pai de aluno ou responsável, Vice-Presidente — Pai de aluno ou responsável; 1° Secretário — Professor: 2° Secretário — Pai de aluno ou Professor; 1° Tesoureiro — Professor (a) 2° Tesoureiro — Pai de aluno ou Professor. O Presidente é o Professor FRANCISCO DINIZ DA SILVA, eleito em assembléia Geral.

(DAR-CR$ 3.325,00)

APNRCG — Associação dos Produtores do Núcleo Rural Casa Grande
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária do dia 06.11.93, ficou decidido por votação entre os presentes, a Alteração do Estatuto da APNRCG, que faz parte integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, como se nela estivesse transcrito. ANÍBAL RODRIGUES COELHO — Presidente

Brasília, 22 de novembro de 1993.

(DAR CR$ 2.850,00)

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. — CEASA/DF

EXTRATO do Contrato 121/93-CEASA/DF e PANACOPY — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços n°. 121/93; PROCESSO: 071.000174/91 — CEASA/DF: CONTRATANTE: CEASA/DF e PANACOPY — Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda; OBJETO: Locação de Equipamento Reprográfico;VALOR MENSAL: CR$ 115.000,00 (Cento e quinze mil cruzeiros reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39, Recursos próprios; VALIDADE: Até 31.12.93; DATA DE ASSINATURA; 22.11.93; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF; Pela CEASA: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; PELA PANACOPY: CÉSAR ROMEU ARAÚJO OLIVEIRA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO N° 130/93 — DETRAN/DF
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 055.003328/93
PARTES: Contratante: DETRAN/DF — Contratada: VERTICE — Engenharia, Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiro reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1313/93
DATA: 08.11.93
VIGÊNCIA: 27.10.93
ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor o sr. ELSON RIBEIRO DE PÓVOA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO N° 133/93 — DETRAN/DF
NONO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 055.005063/93
PARTES: Contratante: DETRAN/DF — Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI — NÚCLEO REGIONAL DO DISTRITO FEDEAL — IEL/DF.
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1356/93
DATA: 10.11.93
VIGÊNCIA: 13.12.93
ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor Regional WALFRIDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO N° 134/93 — DETRAN/DF
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 055.000529/93
PARTES: Contratante: DETRAN/DF — Contratada: DGF — Equipamento e Serviços Ltda.
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiro reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1365/93
DATA: 10.11.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Sócio-Gerente o sr. GERALDO MAGELA DE CARVALHO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO N° 136/93 — DETRAN/DF
DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N°: 055.004136/91
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: SINAL — Comércio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis LTDA
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE's: 1306 e 1355/93
DATA: 11.11.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o ser. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor-Presidente o sr. ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO N° 139/93 — DETRAN/DF
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N°: 055.000557/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: RADIOTEL — Instalações Manutenção e Comércio LTDA
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1376/93
DATA: 16.11.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o ser. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor-Proprietário NELSON KUGLER MACHADO.

PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 151.000.011/91 — PARTES: DF/SCE/Arq PDF X NOVACAP — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE OCUPAÇÃO. OBJETO: Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos, o Termo de Ocupação celebrado em 21.07.90, publicado no DODF de 20.08.90, objetivando a utilização do imóvel localizado no Setor de Áreas Públicas,Lote "B", para instalação do Arquivo Público do Distrito Federal. VALOR: CR$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros reais), perfazendo o total de CR$ 271.800,00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos cruzeiros reais). Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 349039. Programa de Trabalho 8048002122210001, conforme Nota de Empenho n° 185/93, emitida pelo Arquivo Público do DF. PRAZO: Até 21.07.95. Entrando em vigor na data de sua assinatura. Publicação no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 04.11.93.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1993.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 120/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E HOMERO RUAS RACTZ, PROCESSO Nº 621.589/78 – FZ. ASSINATURA: 18.11.93. VIGÊNCIA 15 ANOS A PARTIR DE 28.09.93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 121/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 09 DA ÁREA "E" PAD/DF, CELEBRADO EM 27.09.78.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES E IDOSOS DO SETOR "P" SUL - CEILÂNDIA APAIDIP.

EDITAL Nº 01

A APAIDIP torna a público que irá realizar eleição no dia 20/12/93, para composição da DIRETORIA EXECUTIVA. Todos os membros associados e a comunidade estão convocados a comparecer para votação. As chapas apresentadas terão, cada uma,denominação própria. As chapas concorrentes terão oito(8) dias para apresentação das mesmas, a partir da publicação deste EDITAL na imprensa local. A eleição será realizada no dia 20/12/93,das 08:00às 17:00 horas, na sede da APAIDIP, QNP 24 Conj. "O" Casa 14 Setor "P" Sul Ceilândia DF. Brasília, 12 de novembro de 1.993 (a) MARIA EMÍLIA DOS SANTOS - Presidente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL 220 /93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Retificar o subitem 2.1 do Edital nº 217/93-IDR, publicado no DODF nº 233 de 19/11/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado pelo IDR, com duração de 38 horas.

LEIA-SE:

2.1 - O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado pelo IDR, com duração de 38 horas, sendo que a Prova de Verificação de Aprendizagem valerá 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, para aprovação, o mínimo de 50 (cinquenta) pontos do total atribuído a esta prova.

2 - Manter as demais normas estabelecidas no Edital nº 217/93-IDR.

Brasília, 23 de novembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública nº 001/93.
1 – **Objeto:** Contratação de serviços de conservação, Limpeza e manutenção de Logradouros Públicos na Região Administrativa de Brasília Grupo 9734.
2 – **Data da abertura:** 22 de dezembro de 1993 às 14:30 horas.
3 – **Local:** Auditório da Administração Regional de Brasília – SCN Quadra 04 – Bloco C – Térreo – Brasília-DF.
4 – O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 22/novembro/1993, na Comissão Permanente de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública nº 002/93.
1 – **Objeto:** Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada na Região Administrativa de Brasília Grupo 9739.
2 – **Data da Abertura:** 22 de dezembro de 1993 às 16:00 horas.
3 – **Local:** Auditório da Administração Regional de Brasília – SCN Quadra 04 – Bloco C – Térreo – Brasília-DF.
4 – O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 22/novembro/1993, na Comissão Permanente de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 003/93
1 – Objeto: Aquisição de material de expediente Grupo 14.
2 – Data da Abertura: 06 de dezembro de 1993 às 09:00 horas.
3 – Local: Auditório da Administração Regional de Brasília – SCN Quadra 04 – Bloco C – Térreo – Brasília-DF.
4 – O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 19/novembro/1993, na Comissão Permanente de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 05/93-RA-XV – CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, ELEMENTO 349030, CLASSES 10, 12 e 16 PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 ITENS.
DATA DA ABERTURA: 01.12.93 às 10h .

EDITAL Nº 06/93-RA-XV – CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ELEMENTO 349030, CLASSES 03, 10, 22, 17 e 13, PERFAZENDO UM TOTAL DE 18 ITENS.
DATA DA ABERTURA: 02.12.93 às 10h ..

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público que nas datas e horários acima indi-

cados, na sala de reuniões/DAG situada na Vargem da Benção — Chácara nº 03 — Recanto das Emas, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais de que tratam os Editais epigrafados.
Cópias dos Editais poderão ser obtidos no endereço acima descrito, no horário de 9h às 16h .

Brasília-DF, 22 de novembro de 1993.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 047/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRE E OUTROS PARA A PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.
GRUPO: 9746 **DATA:** 10.12.93 **HORÁRIO:** 14h30min.

EDITAL Nº 048/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE, PÃO, AÇÚCAR, CAFÉ, MARGARINA, ETC.)
GRUPOS: 0111, 0114, 0115 **DATA:** 10.12.93 **HORÁRIO:** 16h30min.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços e no fornecimento do material de que tratam os editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidos no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 22 de novembro de 1993

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CEL

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93 — CEL

A Comissão Especial de Licitação da FEDF comunica aos interessados, que a Tomada de Preços nº 009/93-FEDF/CEL fica CANCELADA.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1993.

RENATO ARAÚJO JÚNIOR
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CEL
AVISO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93 — FEDF/CEL

ABERTURA: 09.12.93 às 10:00 horas
OBJETO: Construção de Centros de Ensino nas seguintes localidades: Centro de Ensino na CL 308 — lote BI — Santa Maria/DF e Centro de Ensino na Q. 106 — Conj. 03 — lote 01 — Recanto das Emas/DF.
CRC DA NOVACAP: 3.10/A ou B ou C.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR$ 250,00, no edifício Sede da Fundação Educacional — SGAN 607 — Projeção "D" — Sala 219, até às 10:00 horas do dia 06.12.93.

Brasília, 23 de novembro de 1993

RENATO ARAÚJO JÚNIOR
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 068/93 — FEDF
ABERTURA: 13.12.93 às 10:00 horas
OBJETO: Aquisição de armário, arquivo, mesa, fichário de aço, etc.
GRUPO: 68.02

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 069/93 — FEDF
ABERTURA: 13.12.93 às 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de máquinas copiadoras
GRUPO: 56.07

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 070/93 — FEDF
ABERTURA: 14.12.93 às 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de vaso sanitário, fio, disjuntor, lâmpada, reator, soquete, areia, brita, cimento, tijolo, ferro, telha, etc.
GRUPOS: 07.02,10.01,1002,1005, 1006, 1007, 1009, 1011, 1601, 1602, 1603.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de CR$ 10,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", Sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 09 de dezembro de 1993.

Brasília, 22 de novembro de 1993.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 389/93
ABERTURA: 05.11.93
PROCESSO: 061.009377/93

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, que a firma DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS MSF LTDA, impetrou recurso contra a Adjudicação do item 04 (quatro) do processo em referência.
O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60 Sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 23 de novembro de 1993.

EMÍLIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-098/93-CAESB, regida pelos termos do Edital e pela Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no Diário Oficial da União, de 22.06.93. **OBJETO:** Aquisição de materiais de PVC e de polipropileno. (tubos, conexões e kit cavalete) por item cotado. Data e horários de realização 14.12.93 às 15 horas.
Chamamos a atenção dos interessados que os documentos e propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação, na sala de licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, Cep: 70.300-904, Brasília-DF, telefone (061) 321-4722 ramal 122, (061) 226-2160 e telex (061) 1688, onde poderão ser obtidas outras informações e adquirido o Edital, mediante recolhimento da taxa de CR$ 500,00 na tesouraria da CAESB.

Brasília, 23 de novembro de 1993.

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

S.O. – NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SHI/N QI-13 CONJUNTO 05 E QI 11 CONJUNTO 08, EM BRASÍLIA – DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma foi ANULADA.

Brasília-DF., 23 de novembro de 1993

ENGº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

SECRETARIA DE OBRAS
S.O. – NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 143/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS DE ABERTURA DE VIAS DE ENCASCALHAMENTO NA CIDADE SATÉLITE NO GUARÁ – DF.
ABERTURA: 09/12/93 **HORÁRIO:** 09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 144/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS DE ABERTURA DE VIAS E ENCASCALHAMENTO EM BRAZLÂNDIA – DF.
ABERTURA: 09/12/93 **HORÁRIO:** 15:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 145/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ABERTURA DE VIAS E ENCASCALHAMENTO EM PLANALTINA – DF.
ABERTURA: 10/12/93 **HORÁRIO:** 09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 146/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ABERTURA DE VIAS ENCASCALHAMENTO NO RIACHO FUNDO – DF.
ABERTURA: 10/12/93 **HORÁRIO:** 09:00

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas TOMADAS DE PREÇOS em epígrafe, que as mesmas serão realizadas nos dias e horários acima citados, na sala de licitação da Comissão de Licitação da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B" – Brasília-DF.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1993

Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nºs 058, 059 e 060/93-CBMDF.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que nas datas, horários e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para fins de aquisição de Peças e Acessórios Originais para Veículos; Peças e Acessórios Comuns a várias linhas de Veículos e Locação de Máquinas Fotocopiadoras e Reprodutoras, conforme se segue: TP. nº 058/93 – Aquisição de Peças e Acessórios Originais para Veículos, Grupos 2103, 2105, 2107 e 2110, abertura dia 09 de dezembro de 1993 às 14:00 horas; TP. nº 059/93 – Aquisição de Peças e Acessórios Comuns a Várias Linhas de Veículos, Grupo 2111, abertura dia 09 de dezembro de 1993, às 15:30 horas e TP. nº 060/93 – Locação de Máquinas Fotocopiadoras e Reprodutoras, Grupo 9718, abertura dia 10 de dezembro de 1993, às 14:00 horas. Local de Atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II, SAIN Bloco D Lote E, Brasília-DF. Dias e horários: Segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 13:00 às 17:50 horas e quartas-feiras das 08:00 às 12:50, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços, mediante apresentação do carimbo da respectiva firma. Observação: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os grupos de que trata esta licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal, também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1993.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE – Cel QOBM
Diretor de Apoio Logístico

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nºs 061, 062, 063, 064 e 065/93-CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que nas datas, horários e local abaixo mencionado, reuni-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de habilitação e proposta para fins de aquisição dos Gêneros Alimentícios, conforme se segue: TP nº 061/93 Aquisição de Alimentos (PEIXES) Grupo 0112, abertura dia 16 de dezembro de 1993 às 14:00 horas, TP nº 062/93 Aquisição de Alimentos (PÃO E LEITE) Grupos 0111 e 0114, abertura dia 16 de dezembro de 1993 às 15:00 horas, TP nº 063/93 Aquisição de Alimentos (HORTIFRUTIGRANJEIROS) Grupo 0113, abertura dia 16 de dezembro de 1993 às 16:00 horas, TP nº 064/93 Aquisição de Alimentos (CARNES) Grupos 0106, 0108 e 0110, abertura dia 17 de dezembro de 1993 às 14:00 horas e TP nº 065/93 Aquisição de Alimentos e Bebidas Grupos 0101, 0107, 0109, 0110, 0111 e 0115, abertura dia 17 de dezembro de 1993 às 15:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II, SAIN Bloco "D" Lote "E" – Brasília-DF. Dias e horários: segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 13:00 às 17:50 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomada de Preços, mediante apresentação do carimbo da respectiva firma. Observação: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Fedeal, para os grupos de que trata esta licitação com Certificação em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e, não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do Distrito Federal, também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1993.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE – Cel QOBM/Comb
Diretor de Apoio Logístico

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 05-DP/93-PMDF, publicado no DODF nº 186, de 14 SET 93, convoca todos os candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos Escolares do Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da PMDF – CFOPM/94, objeto do Edital supracitado, para o Exame de Aptidão Física, previsto para o referido concurso, que será realizado no Ginásio de Esportes da PMDF – Setor Policial Sul, nos dias 04 e 05 DEZ 93, às 08:00 horas. OBS.: O candidato deverá comparecer no local do exame, com uniforme de educação física, portando cartão de inscrição, documento oficial de identidade e atestado médico.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1993.

MARIO SERGIO CAETANO – CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/93 – CPL/SLU

ABERTURA: 09.12.93 às 9:30 horas
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA, PARA OS SERVIDORES DO SLU, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1994.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1993.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente – CPL/SLU

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO CAPÍTULO XII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS – DO EDITAL CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS:
ONDE SE LÊ: OS PREÇOS SERÃO... LEIA-SE: OS PERIÓDICOS SERÃO COBRADOS OBEDECENDO O PREÇO DE CAPA DA ÚLTIMA EDIÇÃO FATURADA.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1993

ANTONIO SÉRGIO SUZANO LOQUES BARROSO
Presidente

BRASÍLIA RÁDIO TÁXI LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BRASÍLIA RÁDIO TÁXI LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Diretor Geral da BRASÍLIA RÁDIO TÁXI LTDA., no uso de suas atribuições previstas no capítulo V Artigo 16 Parágrafo 1º do Estatuto da Empresa convoca aos Senhores Sócios para renirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 (vinte e sete) de novembro do ano em curso na Associação Comercial do Distrito Federal às 09h (nove horas) em primeira convocação e às 09h30 (nove horas e trinta minutos) após, em segunda e última convocação com qualquer número de conformidade com o artigo 18 do mesmo para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) – Apreciar proposta de mudança da forma Jurídica da BRASÍLIA RÁDIO TÁXI LTDA., com a conseqüente transformação para Cooperativa. 2º) – Destinação do patrimônio da firma.

(DAR CR$ 2.613,00)

ATREVÍDEO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

COMUNICADO

A firma, ATREVÍDEO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede no SCLRN QD. 710 Bl. A nº 31 Pav. Superior, Brasília-DF., inscrita no GDF, ISS Nº 00879762 e ICMS Nº 71236295, comunica o extravio das seguintes Notas Fiscais:
Talão de NF Série B-1 de 001 a 031 – lançadas.
De 032 a 050 em branco.
Talão de NF Série A-1 de 001 a 150 – lançadas.

(DAR CR$ 2.600,00)

NILCARNES COMERCIAL DE CARNES LTDA – ME
COMUNICADO

NILCARNES COMERCIAL DE CARNES LTDA-ME, estabelecida à Qda. 15 Lote 07 Setor Leste Comercial, Gama-DF., inscrita no CGC nº 26488502/0001-05 e no GDF nº 07119741.9, DECLARA para os devidos fins o extravio de 04 (quatro) talões NFVC série D-1 de nºs 001 a. 150 e 201 a 250.

(DAR CR$ 1.662,50)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL & INDUSTRIAL DE PLANALTINA – DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES

O Presidente da Associação Comercial & Industrial de Planaltina-DF., ASCIP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, CONVOCA a Assembléia Geral Ordinária de Associados em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos, para a Eleição dos Poderes Diretivos, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 1993, das 09:00 às 17:00 horas, no Auditório da Entidade, sita à Quadra/02 – Bloco "I" – Avenidas Independência – Planaltina-DF, Fone: 389-1131. Revogam-se as disposições em contrário.

Planaltina-DF, 04 de outubro de 1993
JOSÉ VALDEMIR ARAÚJO SARAIVA – Presidente.

MÓVEIS PAULISTANO LTDA

COMUNICADO

MÓVEIS PAULISTANO LTDA, estabelecida à Qda. 29 Lt. 33 1º Pavimento St. Central Coml., Gama-DF., CGC nº 00677690/0002-07, inscrição no GDF sob nº 07104199.0, DECLARA o extravio de 02 (dois) talões de N.F. série B-1 de nºs 151 a 200.

(DAR CR$ 1.900,00)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Comunicamos aos interessados que o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. REVOGOU a Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 93/054, tendo em vista que a empresa julgada vencedora desistiu do direito à contratação.
Encontra-se com vistas franqueada aos interessados, os autos do Processo nº 041.000.514/93, a partir desta publicação.

Brasília-DF., 19 de novembro de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

AVISO Nº 023 /93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 072/91-IDR, publicado no DODF nº 082, de 02/05/91, comunica que:

1) ficam convocados para a Prova Prática - Fase 2 - ETAPA I , os candidatos habilitados na Fase 1 - ETAPA I, classificados do 21º ao 90º lugar, no Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral, Especialidade II (Telefonista), a realizar-se conforme discriminação abaixo:

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO - Área Especial nº 01 - Brasília - DF

Turma	Data	Horário	Classificação
I	27/11/93	09 horas	21º ao 25º
II	27/11/93	10 horas	26º ao 30º
III	27/11/93	11 horas	31º ao 35º
IV	27/11/93	12 horas	36º ao 40º
V	27/11/93	14 horas	41º ao 45º
VI	27/11/93	15 horas	46º ao 50º
VII	27/11/93	16 horas	51º ao 55º
VIII	27/11/93	17 horas	56º ao 60º
IX	27/11/93	18 horas	61º ao 65º
X	28/11/93	09 horas	66º ao 70º
XI	28/11/93	10 horas	71º ao 75º
XII	28/11/93	11 horas	76º ao 80º
XIII	28/11/93	12 horas	81º ao 85º
XIV	28/11/93	13 horas	86º ao 90º

2) o resultado da Prova Prática - Fase 2 - ETAPA I, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 30/11/93 a partir das 16 horas.
Observações:
a) o candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido do documento oficial de identidade, contendo fotografia e cartão de inscrição;

b) não haverá segunda chamada para esta prova;
c) o equipamento telefônico a ser utilizado para realização desta prova, será PABX AR0561- ÉRICSON.

Brasília, 23 de novembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente/IDR

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL Nº 17/93-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1542ª Sessão, realizada em 23.11.93 , decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 17/93-IMÓVEIS, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.008.834/93-0, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - CHAKER YOUSSEF NASR- CR$ 5.410.000,00; ITEM 02 - JOÃO CARLOS RAMALHO AMARAL- CR$ 11.320.000,00; ITEM 03 - ANTÔNIO SAVIO DE SOUZA - CR$ 5.685.000,00; ITEM 04 - DIVA DE SOUSA FERREIRA - CR$ 4.828.000,00 ; ITEM 05 - NIVALDO DANTAS DE CARVALHO - CR$ 801.000,00; ITEM 06 - MARIA RODRIGUES DE SOUZA - CR$ 450.000,00; ITEM 08 - MIRAIZA RIBEIRO DE BRITO - CR$ 1.000.501,00; ITEM 09 -SEVERINO PEREIRA ROLDÃO - CR$ 640.777,77; ITEM 12 - SUELI MARIA GOMES CR$ 631.000,00; ITEM 13 - MANOEL FELIX DE SOUSA NETO - CR$ 901.000,00; ITEM 14 - SEVERINO PACHECO - CR$ 550.000,00; ITEM 18 - FÁBIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES - CR$ 11.511.110,00; ITEM 19 - DORANILTO CARDOSO DE ALARCÃO - CR$ 587.496,00; ITEM 20- MARIA IVONE CARRARO DE MENDONÇA - CR$ 700.827,00; ITEM 22- MARIA DAS GRAÇAS TAVARES ALARCÃO - CR$ 599.299,00; ITEM 23- ANTÔNIO ROBERTO PONTE - CR$ 1.890.000,00; ITEM 25 - ODETE OZELAME - CR$ 890.000,00; ITEM 28 - VALDEMIR LOBO DE OLIVEIRA - CR$ 250.000,00; ITEM 29 - IRONDINA DA SILVA FARIZ - CR$ 325.250,00; ITEM 32 - LUZINETE DE SOUZA SILVA - CR$ 251.000,00; ITEM 33 - VALDEMIR LOBO DE OLIVEIRA - CR$ 250.000,00; ITEM 34 - EVANILDO TAVARES DE OLIVEIRA - CR$ 1.832.000,00; ITEM 35 ANDERSON DE OLIVEIRA MATOS - CR$ 1.450.000,00; ITEM 36 -LEDA MARIA FERREIRA - CR$ 1.103.000,00; ITEM 38 - WAGNER ANTONIO DE SOUSA SANTOS - CR$ 1.125.000,00; ITEM 39 - JOAQUIM ANTONIO FERREIRA - CR$ 900.000,00; ITEM 43 - MARIA DE FATIMA GUIMARÃES FURTADO - CR$ 1.332.000,00; ITEM 45 - WAGNER ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS - CR$ 1.021.000,00; ITEM 46 - LEDA MARIA FERREIRA - CR$ 1.723.000,00; ITEM 47 - LEDA VERONICA GOMES DA SILVA - CR$ 1.032.000,00; ITEM 48 - VELÚZIA FERNANDES DE OLIVEIRA - CR$ 1.310.000,00; ITEM 49 - JOÃO AFONSO SOUSA - CR$ 2.438.000,00; ITEM 57 - MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA - CR$ 7.320.000,00; ITEM 58 - EDSON LUIZ FERREIRA - CR$ 2.120.200,00; ITEM 59 - JOÃO AFONSO SOUSA - CR$ 2.438.000,00; ITEM 60 - SEBASTIÃO SILVA ALMEIDA - CR$ 2.580.000,00; ITEM 61-MARCIA DESTRO DE OLIVEIRA - CR$ 2.380.800,00; ITEM 62 - MARIA RAMOS PINTO COELHO - CR$ 2.348.000,00; ITEM 63 - JUSTINO BARBOSA DIAS - CR$ 2.286.000,00; ITEM 65 - ALMI LUCAS MENDES- CR$ 4.100.000,00; ITEM 69 - EJB - CENTROS COMERCIAIS S.A-CR$ 89.500.000,00; ITEM 70 - ROGERIO FERREIA LEAL - CR$ 10.300.000,00 - ITEM 73 - LOURENÇO ROMMEL PONTE PEIXOTO -CR$ 4.801.000,00; ITEM 75 - MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA - CR$ 16.220.000,00; ITEM 76 - ROBERTO FERREIRA DA COSTA - CR$ 10.288.000,00 - ITEM 77 - ROGERIO FERREIRA LEAL - CR$ 3.230.000,00- ITEM 78 - ELISEU RODRIGUES RAMOS - CR$ 2.680.000,00 - ITEM 79 - ELISEU RODRIGUES RAMOS - CR$ 2.100.000,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos temos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto ao item 68 foi excluído da presente homologação, nos termos do tópico 5, Capítulo II, do Edital 17/93-Imóveis. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 23 de novembro de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA PMDF - 94

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 05-DP/93-PMDF, publicado no DODF nº 186, de 14 SET 93, torna público o **Resultado Final** do Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da PMDF - CFOPM/94, objeto do edital supracitado, conforme relação de aprovados em anexo.

Brasília-DF, em 19 de novembro de 1993

MARIO SERGIO CAETANO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

HOMOLOGO:

Brasília-DF, em 19 de novembro de 1993

ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO - CEL QOPM
Resp. pelo Comando Geral

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
EXAME DE CONHECIMENTOS ESCOLARES CFO/94 - EDITAL Nº 05-DP/93

APROVADOS SEXO MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
085	ARISTOTELES RODRIGUES CARDOSO	1º
581	PAULO GUSTAVO BARBOSA CALDAS	2º
499	EINSTEIN GEORGE SEBATA	3º
008	EDILSON CARVALHO DOS SANTOS	4º
510	ANDRE RICARDO COSTA BUENO	5º
012	CARLOS MONTEIRO DE SANTANA	6º
233	LUCIANO FRANCIOLI REIS DE MORAIS	7º
352	JANISSON ELIAS MARIANO DA SILVA	8º
518	LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	9º
503	MARCUS VINNICIUS DE HOLANDA	10º
110	GILSON SILVANO DA COSTA	11º
053	LUCIANO LIMA DE ARAUJO	12º
460	MARCOS JOSE DE AZEVEDO MENDES	13º
115	MARCIO BARBOSA DA SILVA	14º
106	SERGIO ROBERTO ROBALLO	15º
004	ALEXSON VALES LEITE	16º
171	CARLOS HENRIQUE ROCHA MOREIRA	17º
023	ANTONIO ALVARO RIGAUD DE M. JUNIOR	18º
237	GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS	19º
169	ALESSANDRO OLIVEIRA ROSSI	20º
078	AREONILSON GONÇALVES DA SILVA	21º
137	JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA	22º
493	DANILO DA COSTA PORTELA	23º

101	MARCELO AUGUSTO KOBOLDT	24º
401	LOTUS VIEIRA LINS	25º
030	ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAIDES	26º
494	ALESSANDRO SANTOS DA ROCHA	27º
243	JALSON REZENDE DE MORAIS JUNIOR	28º
168	RICARDO DE SOUZA COSTA	29º
162	PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER	30º
003	ANDERSON DA SILVEIRA SANTOS	31º
458	ERICK NUNES QUEIROZ	32º
090	FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS	33º
138	MARCUS VINICIUS MARQUES DA ROCHA	34º
173	JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO	35º
523	ANDERSON MOREIRA VIEIRA	36º
534	EDMAR BARROS DA SILVA	37º
156	OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JUNIOR	38º
361	HERBERT DE ALMEIDA JARDIM	39º
027	REIBE REINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA	40º
545	JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO	41º
209	RICARDO ANDRE DE LIMA PETERS	42º
075	ADRIANO MELO DA SILVA	43º
185	MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES	44º
015	GLADSTONE DA SILVA PINHEIRO	45º
487	SERGIO ANDRE DE SOUZA LEAO CINTRA	46º
206	MARCELO LUIZ FONSECA DE ANDRADE	47º
478	ROBERTO VALENTE GONÇALVES	48º
542	WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES	49º
623	LEANDRO AUGUSTO DE MOURA COSTA	50º
585	WENDELL MAURICIO DE LIMA QUEIROZ	51º
005	MARCELO CASIMIRO V. RODRIGUES	52º
408	ADRIANO ANDRE DOS SANTOS HENRIQUES	53º
253	FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA	54º
560	ALISSON BEZERRA DE CARVALHO	55º
026	VALSECK PEIXOTO DE OLIVEIRA MELO	56º
076	RODRIGO COSMO CIRQUEIRA DA SILVA	57º
524	HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS	58º
235	CLAUDIO FERNANDES DO PRADO	59º
222	MAURO CEZAR RODRIGUES DA CRUZ	60º
154	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MORGADO	61º
311	ELIO PEREZ LIMA	62º
016	MATEUS PINHEIRO DE FARIAS	63º
176	WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS	64º
202	MARCOS AURELIO B.GOMES DA SILVA	65º
507	EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE	66º
519	WALDECI RAMALHO	67º
116	SIMONEY ALVES SOARES	68º
378	DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA	69º
491	CELIO ROBERTO DIAS DUTRA	70º
339	CRISTIANO CURADO GUEDES	71º
434	JOEDSON DE SOUZA DELGADO	72º
248	LUIS MARCELO SILVA DE ALMEIDA	73º
618	RICARDO DANTAS MARIANO	74º
143	CRISTIANO MOURA PACHECO	75º
475	ROGERIO MARTINS DA SILVA	76º
606	ALEX PAULINO FERREIRA	77º
214	EMERSON DAVID DE MOURA	78º
399	MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO	79º
136	FLEBER ARACAQUI DE SOUSA LIMA	80º
293	EUZAIR TEIXEIRA NUNES	81º
097	IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA	82º
125	ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR	83º
236	MARCELO DE ARAUJO ALVES	84º
630	WALDEMAR PIO TEIXEIRA FILHO	85º
591	EDSON GOMES DA SILVA	86º
611	JOELSON RICARDO GUIMARAES GARCES	87º
240	BRUNO AFONSO MARTINS	88º
332	FRANK AZEVEDO FERREIRA	89º
508	FLAVIO DE SOUSA RAMOS	90º
245	MARCO ANTONIO DA SILVA	91º
002	OSMANI DA SILVA SANTOS	92º
130	DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA	93º
316	MILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	94º
549	LEONARDO LACERDA MALVA	95º
299	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS	96º
145	EVERALDO MARIANO DA SILVA	97º

APROVADOS SEXO FEMININO

398	ELIANE ALMEIDA SOARES	1º
256	VANDA CELIA DE SOUSA	2º
088	KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES	3º
489	RONNIA GERLANE DA SILVA	4º
529	ANA PAULA BARROS DA SILVA	5º
059	CINTIA QUEIROZ DOS SANTOS	6º
497	LELIA CRISTINA T. LEOI	7º
226	PATRICIA CANDIDA ALVIM	8º

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

S D S - Conjunto Baracat - S/501/503 e 506/507 - Fone: 224-9295 - Fax: 226-1312 - CEP 70392-900 Brasília - DF

RESOLUÇÃO CRM-DF Nº 111 /93.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e,

CONSIDERANDO o disposto no ítem d do artigo 15 da Lei nº 3.268/57, que estabelece ser atribuição dos Conselhos exercer os atos de jurisdição que por lei lhe são concedidos;

CONSIDERANDO o disposto no ítem V do Preâmbulo do Código de Ética Médica que atribui aos Conselhos de Medicina a fiscalização do cumprimento de suas normas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 do Código de Ética Médica que estabelece ser vedado ao médico deixar de cumprir sem justificativa, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina...";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 142 do Código de Ética Médica que estabelece estar o médico obrigado a acatar e respeitar os Acórdãos e Resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina";

CONSIDERANDO o disposto no item "M", artigo 7º, capítulo III do Regimento Interno do CRM-DF que estabelece ser atribuição do Conselho criar Comissões e Delegações para fins especiais;

CONSIDERANDO que o número e a especialidade medica dos Conselheiros não abrangem a diversidade das questões técnicas que envolvem os problemas éticos assim como não satisfazem a demanda de denúncias recebidas;

CONSIDERANDO a premência de atender necessidades especificas de compreensão e discernimento técnico sobre problemas medicos nas diversas especialidades.

R E S O L V E

Art. 1º- Criar a Comissão Técnica Especial, que será composta por médicos não Conselheiros, como órgão técnico de assessoria ao Conselho conforme as atribuições abaixo discriminadas:

1- A Comissão Técnica Especial terá mandato igual ao da Diretoria que a designa, isto é, 20 meses e será composta por médicos das especialidades reconhecidas pelo CFM e outros de áreas afins à atuação do CRM-DF.

2- A designação de membro da Comissão Técnica Especial será feita mediante indicação da Diretoria e/ou dos Conselheiros devendo ser aprovado pelo Plenário.

2.1 - A critério da Diretoria ou a pedido do interessado poderá haver troca, substituição ou dispensa de membro da Comissão Técnica Especial, mas com anuência do Plenário.

3- O cargo de Assessor Técnico Especial é de carácter honorífico, tal como o cargo de Conselheiro.

4- O Assessor Técnico Especial poderá ser chamado pela Diretoria do Conselho para subsidiar a Corregedoria, as diversas Comissões do Conselho e para discutir em plenária assuntos técnicos de Protocolos ou Processos, sem direito a voto

5- O Conselho poderá designar um Assessor Técnico Especial para representá-lo em casos especiais que privilegiem as questões éticas.

6- Os membros da Comissão Técnica Especial gozam de prerrogativas junto ao Conselho para examinar PEPs e Protocolos mediante solicitação escrita , com o mesmo dever de sujeição ao sigilo e às normas do Código de Processo Ético Profissional.

7- Os peritos da Comissão Técnica Especial poderão integrar a Comissão de Fiscalização de que trata a Resolução CRM-DF nº 106/92, ou em companhia de Conselheiros realizarem visitas ou inspeções para o Conselho na área das suas especialidades.

8- A Diretoria poderá designar Assessores Especiais não-médicos em carácter excepcional, por prazo específico, para atender questões técnicas relevantes nas áreas do connecimento contiguas e conexas à medicina.

9- Cabe a Diretoria do Conselho a coordenação da Comissão Técnica Especial.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1993.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
PRESIDENTE

EDSON RULLI COSTA
1º SECRETÁRIO

(DAR CR$ 16.625,00)